

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO E CONTINUADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2006.** -----

----- **ACTA NÚMERO VINTE E DOIS** -----

----- No dia 28 de Novembro de 2006, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do Senhor Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas, no impedimento da Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvado pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho e pelo Excelentíssimo Senhor João Manuel Costa Magalhães Pereira, no impedimento do Senhor Segundo Secretário efectivo, Excelentíssimo Senhor Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeira Secretária e Segundo Secretário. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Manuel Marques da Silva, David Alexandre Ribeiro Valente, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Duarte D’Araújo Jorge Cardoso da Mata, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Rosa do Egipto, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque,

Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Sílvia Cristóvão Claro, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, José Luís Português Borges da Silva, Manuel Fernando Dias de Almeida, Duarte Facco Vianna Álvares de Calvão, Rui Jorge Lopes Ferreira, Carlos Eugénio Martins Santos e Silva, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Tiago Filipe Silva Mendes Morais Alves, Carlos Manuel de Melo Barroso, Jorge Manuel Fernandes Rodrigues, Luís Filipe da Costa Vieira da Silva, Rita Susana Borges Cortez Folgoza, Sérgio Rui Lopes Cintra, Nuno Maria Bonneville Van Uden, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, André Henriques Suarez Garcia, Sílvia Fernandes Mota Lopes e Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Carlos Filipe Marques Lima, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fernando Pereira Duarte, João Augusto Martins Taveira, João Miguel Martins Ferreira, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Vítor Manuel Alves Agostinho. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Paula Teixeira da Cruz (PSD), Presidente da Assembleia Municipal, por um dia, tendo sido substituída na presidência da Mesa pelo Primeiro Secretário e no Plenário pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Vasco Valdez (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Miguel Coelho (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal André Garcia. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- Ismael Fonseca (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Sérgio Cintra. -----

----- Ana Drago (BE), por 90 dias, sendo substituída pelo Deputado Municipal Duarte Mata. -----

----- Lídia Canha Fernandes (BE), por 20 dias, sendo substituída pela Deputada Municipal Rita Susana Folgoza. -----

----- Rui Roque (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nuno Van Uden. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- José Luís Ferreira (PEV), por um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal Jorge Rodrigues. -----

----- Os 1º e 2º candidatos não eleitos do PEV, respectivamente João Gordo Martins e Cristina Serra, pediram a suspensão do mandato, por um dia, para que pudesse entrar, em substituição, o 3º candidato não eleito Jorge Rodrigues. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Rui Jorge Lopes Ferreira. -----

----- João Grave (PSD), Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, por Luís Filipe Vieira da Silva. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- João Mesquita (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São José, por José Vasco André Morgado. -----

----- Nelson Pinto Antunes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, por Carlos Eugénio Santos e Silva. -----

----- Luís Filipe Gonçalves (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santo Condestável, por Tiago Filipe Morais Alves. -----

----- Ana Bravo de Campos (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de S. Mamede, por Duarte Calvão. -----

----- Justificou a falta à presente reunião, o Deputado Municipal Carlos Lima, do PCP. -

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Extraordinária iniciada no passado dia 21 do corrente mês de Novembro, começando por informar que as propostas 425/2006 e 433/2006, pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, respectivamente, por solicitação do Sr. Vice-Presidente da Câmara eram adiadas. -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 266/2006 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA AMBELIS, PERSPECTIVAS FUTURAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA M) DO Nº 2 DO ARTº 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; INCLUI-SE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REDACÇÃO.** -----

----- PROPOSTA 266/2006 -----

----- “Considerando que tem vindo a concluir-se que o actual modelo jurídico da AMBELIS – Agência para Modernização Económica de Lisboa, S.A. (doravante designada de AMBELIS, S.A.), não é o mais adequado ao cumprimento do respectivo objecto social, designadamente no que concerne às iniciativas programáticas do interesse da Cidade de Lisboa, mas cujo interesse mais directo e impulso são da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa (doravante designada como CML) e, portanto, com ela têm sido e devem ser contratualizadas; -----

----- Considerando que o accionista principal da AMBELIS, S.A., a C.M.L., tem sido, de entre todos, aquele que mais vem utilizando os serviços da AMBELIS, S.A. e mais tem contribuído para a cobertura dos seus custos de funcionamento (Anexo I); -----

----- Considerando que, dada a posição accionista que detém, bem como a sua preponderância na vida da AMBELIS, S.A., a CML entendeu que lhe cabia a si a responsabilidade de promover uma vasta ronda de auscultações sobre o seu futuro e tomar as adequadas iniciativas; -----

----- Considerando que a abordagem destas questões tem vindo a ser feita internamente na AMBELIS, quer ao nível da sua Direcção, quer ao nível dos seus órgãos próprios, designadamente o Conselho Geral e a Assembleia-Geral; -----

----- Considerando que é entendimento da CML que continua a fazer sentido preservar a existência de uma Agência para a Modernização da Cidade, com o objecto social que a AMBELIS, S.A. tem, aliás à semelhança de mais de 150 agências congéneres existentes na Europa, assim como faz sentido conservar a marca “ABELIS”, que já tem assinalável notoriedade. Mas para que Lisboa possa retirar todo o potencial de uma Agência de Modernização como esta, propõe-se a CML apresentar um projecto marcado por algumas mudanças estruturais significativas que se justificam e apresentam (Anexo 2). -----

----- Considerando que as propostas até agora apresentadas de modelo da AMBELIS, S.A., a consubstanciar em projecto de deliberação nas sedes próprias, vão no seguinte sentido: -----

----- - Dissolução da actual AMBELIS, S.A., no seu modelo de sociedade anónima de capitais mistos (CML, outras entidades públicas e privadas); -----

----- - Criação concomitante de uma Associação sem fins lucrativos, com o mesmo objecto social da AMBELIS, S.A., a mesma denominação social, a preservação dos actuais sócios da AMBELIS, S.A., como associados da nova Associação, propondo-se igualmente a abertura a novos associados. -----

----- Considerando que, nos termos dos Estatutos da AMBELIS, S.A., publicados no Diário da República nº 268, III Série, em 13 de Dezembro de 1955, mais precisamente nos termos do seu artigo 10º, nº 7, compete à respectiva Assembleia Geral de Accionistas a deliberação sobre a dissolução da Sociedade, sendo que será curial auscultar formal e previamente o Conselho Geral da Sociedade, o qual é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, em representação da CML. -----

----- Considerando que cabendo esta competência de deliberar sobre a dissolução da Sociedade aos respectivos órgãos da Sociedade, julga-se todavia politicamente ajustado que a iniciativa da proposição de dissolução seja do prévio conhecimento da Câmara Municipal de Lisboa, levando-a a reunião de Câmara e fazendo-a aí aprovar; -----

----- Considerando que, por outro lado, nos termos da Lei das Autarquias, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme é expresso pela sua alínea m), do nº 2, do artigo 53º: “Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara: Autorizar o município, nos termos da lei, a associar-se com outras entidades públicas, privadas... que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham nas atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação”. -----

----- Assim, sem prejuízo das diligências a efectuar pelos órgãos próprios do Município e da tempestiva e subsequente aprovação estatutária, nos termos da lei, a submeter à Assembleia Municipal; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1 – Nos termos da alínea m), do nº 2 e alínea a), do nº 6 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a CML tome a posição e iniciativa, nos órgãos próprios da AMBELIS, com vista à dissolução da Sociedade, mandatando os seus representantes naqueles órgãos para agirem em conformidade, designadamente votando a constituição de uma Comissão Liquidatária nos termos da Lei. -----

----- 2 – Nos termos da alínea m), do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara leve ao conhecimento e apreciação da Assembleia Municipal esta sua posição e iniciativa, bem como das deliberações que venham a ser tomadas pelos órgãos próprios da AMBELIS sobre a matéria; -----

----- 3 – Nos termos da alínea m), do nº 2 do artigo 53º, da alínea m), do nº 2 e alínea a), do nº 6 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara submeta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei das Autarquias, a seguinte proposta: -----

----- Concomitantemente com a deliberação que venha a ser tomada pela Assembleia Geral dos Accionistas da AMBELIS, no sentido da sua dissolução e transformação numa Associação sem fins lucrativos, a constituir, são as seguintes as “condições gerais de participação”: -----

----- i) A nova Associação deve ter o mesmo objecto social da AMBELIS; -----

----- ii) A nova Associação deve ter a mesma denominação social; -----

----- iii) Serem tomadas todas as iniciativas com vista à preservação dos actuais sócios da AMBELIS como associados da nova Associação e à angariação de novos associados. -----

----- Redacção dada pela Assembleia Municipal nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 4º e alínea g) do artigo 17º do Regimento.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** lembrou que esta proposta baixara à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, que ontem mesmo reunira e apreciara não só esta mas também as duas propostas que há pouco anunciara que foram retiradas pela Câmara, e por isso lhe agradecia, em nome da Mesa, nomeadamente à Sra. Presidente da Comissão. -----

----- Depois, informou que os Deputados Municipais João Pessoa e Costa, Victor Gonçalves e Fernando Ribeiro Rosa, comunicaram à Mesa que não tomariam parte na discussão e votação desta proposta por incompatibilidade. -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, apresentou o seguinte Parecer:** -----

----- PARECER -----

----- Proposta n.º 266/2006 -----

----- “Na sequência do pedido de apreciação da Proposta acima referenciada, a Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, reunida em 27 de Novembro de 2006, deliberou, por unanimidade, no seguinte sentido:-----
----- A Proposta 266/2006 reúne as condições legalmente exigidas para que possa ser sujeita a discussão e votação pela Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, começou por agradecer as palavras que o Sr. Presidente em exercício dirigira à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, e também ela própria agradeceu aos demais membros da Comissão porque, de facto, a celeridade na resposta foi devida à participação de todos. -----

----- Depois, disse que o Parecer da Comissão estava dado, pelo que não era na condição de Presidente da Comissão que agora se apresentava para usar da palavra mas sim enquanto Deputada Municipal do Grupo Municipal do PS. E o PS era extremamente crítico relativamente a toda a questão do modelo organizacional e de natureza jurídica da AMBELIS. -----

----- Disse que a discussão em sede de Comissão foi longa, porventura elucidativa nalguns pontos, mas o PS considerava-se ainda muito pouco esclarecido em relação a inúmeros aspectos da proposta. -----

----- A questão essencial em torno da proposta 266/2006 era encontrar o racional, qual a justificação económica e social da dissolução da AMBELIS, S. A., e a criação da AMBELIS como associação sem fins lucrativos? -----

----- E nenhuma das razões aduzidas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ontem na reunião da Comissão de Finanças, convenceu o Partido Socialista. Nem ontem, nem em reunião do Executivo camarário. -----

----- A alteração da natureza da AMBELIS, de um modelo societário para um modelo associativo, não trazia, no entender do PS, quaisquer ganhos identificáveis ou, tão pouco, a resolução dos problemas que a AMBELIS, reconhecidamente, vinha tendo. -----

----- Era necessário ir à raiz do problema, e essa encontrava-se na actuação da Câmara Municipal de Lisboa, no seu modo de relacionamento com a AMBELIS e na orgânica escolhida para a estruturação interna da AMBELIS. -----

----- Era a própria Câmara Municipal de Lisboa que admitia que o actual modelo não tinha correspondido a uma “realidade societária intrinsecamente verdadeira”, e citava o anexo 2 à proposta n.º 266/2006 trazida à Assembleia pelo Executivo camarário. --

----- E porque? Porque constantemente era solicitado à AMBELIS que actuasse onde não tinha e não devia actuar, extravasando o seu objecto social; porque essas solicitações tinham uma expressão financeira que agravava, cada vez mais, a situação da AMBELIS; porque esta dinâmica não podia ser atractiva para qualquer privado, e assim sendo não podia a Câmara Municipal de Lisboa surpreender-se pela ausência dos sócios privados na vida da AMBELIS. -----

----- Havia um conjunto de questões que o Partido Socialista não viu respondidas, porque, francamente, lhes parecia não terem resposta: -----

----- - Como era que se podia afirmar que um modelo societário oferecia menor flexibilidade do que um modelo associativo? -----

----- - Como era que se podia afirmar que um modelo associativo oferecia maior segurança jurídica, nomeadamente através da celebração de «contratos-programa», do que um modelo societário? -----

----- Seria, como se afirmava no anexo 2 da proposta, para fugir às regras de contratação pública, e citava o dito anexo, onde se dizia: “a natureza do modelo societário actual não é facilmente compatibilizável com as regras cada vez mais exigentes da contratação pública, o que limita a possibilidade de celebração de contratos de prestação de serviços entre a AMBELIS e a CML?” -----

----- Mas, se a razão era essa, a verdade era que a crescente exigência das regras da contratação pública ditava que estas regras se aplicassem também às relações entre a Câmara e a AMBELIS, mesmo que esta viesse a ter a natureza de associação sem fins lucrativos. -----

----- Em suma, essa alteração de modelo significava: -----

----- - perda de operacionalidade -----

----- - menor atractividade de verdadeiros sócios ou parceiros privados -----

----- - a introdução de maior complexidade e dificuldades no acesso aos Fundos Comunitários -----

----- - a continuação da submissão as regras da contratação pública. -----

----- Num ponto, e num ponto só, o PS concordava: era necessário e premente alterar o estado de coisas na AMBELIS, e explorar o potencial desse projecto. -----

----- Mas acreditavam que o modelo empresarial era o mais adequado para AMBELIS, e que o modelo actual podia ser reconfigurado. -----

----- Mas para que não se dissesse que a oposição criticava mas não construía, renovava uma sugestão que já deixara ao Senhor Vice-Presidente, em reunião da Comissão Permanente de Finanças: -----

----- Que se reestruturasse a AMBELIS, reconfigurando-a como empresa municipal encarregada da promoção do desenvolvimento local e regional, uma tipologia criada pelo novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local. -----

----- Esse enquadramento permitiria um conjunto de sete coisas: -----

----- 1. Que o Município de Lisboa detivesse uma minoria do capital social da AMBELIS, como parecia ser essa a intenção do Executivo, mas pudesse sobre ela exercer uma influência dominante e assim garantir a condução do projecto. -----

----- 2. Que outros Municípios e entidades públicas fossem parceiros, sócios de Lisboa neste projecto. -----

----- 3. Que privados fossem sócios da AMBELIS, numa dinâmica que lhes seria, seguramente, mais atractiva do que o modelo associativo. -----

----- 4. Prosseguir as missões que a AMBELIS já hoje prosseguia num quadro de segurança jurídica e flexibilidade gestonária decorrente da natureza empresarial e societária que teria. -----

----- 5. Que a AMBELIS prosseguisse a sua missão orientada primeiramente para as três áreas de actividade onde actuava: desenvolvimento da base económica,

desenvolvimento urbano e promoção da competitividade – porque essa era a génese dessa tipologia de empresas encarregadas da promoção do desenvolvimento local regional, e não – friso, e não – a geração de lucro. -----

----- 6. Que a Câmara Municipal de Lisboa se relacionasse com a AMBELIS de forma eficaz e transparente, através, aqui sim, da celebração de contratos-programa, tal como definia o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local. -----

----- 7. A AMBELIS podia, até, através de uma reconfiguração deste tipo, actuar como a Sociedade Gestora da Requalificação da Baixa, projecto que conhecia as vicissitudes que sabiam. -----

----- Portanto, disse a concluir, o Partido Socialista acreditava que, num modelo deste tipo, a AMBELIS podia prosseguir de forma eficaz os seus objectivos e ter resultados operacionais positivos, houvesse visão estratégica, flexibilidade e a competência gestonária necessárias para levar a bom porto a tarefa de modernizar, diversificar e renovar a base económica da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse que ia apresentar três breves notas, a primeira das quais respeitava às alterações introduzidas na proposta aprovada em Câmara, e que foram, segundo julgava, feitas pela Mesa ou pela Sra. Presidente da Mesa. Correndo o risco de estar a laborar, eventualmente, nalgum erro, julgava, contudo, que o processo seguido, que supunha uma posterior ratificação da Câmara, não era o mais correcto. A Assembleia podia e devia sugerir, se assim o entendesse, alterações às propostas da Câmara endossando-as de novo à Câmara, que as aceitaria ou não, reenviando-as mais uma vez à Assembleia para deliberação final. Mas não foi isso o que aconteceu! Não estavam a pôr em causa a razão dessas alterações, apenas questionavam, e julgavam ser esse o seu dever, o processo que foi desenvolvido e que continuavam a entender como incorrecto. -----

----- Numa segunda nota, disse que o PCP votou contra a proposta em reunião de Câmara, afirmando, então, que seria essencial tomar conhecimento dos motivos que determinaram essa mesma proposta, não só os financeiros mas, sobretudo, o papel desenvolvido pela AMBELIS, nomeadamente qual a acção desenvolvida e quais os objectivos atingidos, quais os factores que eventualmente a entravaram, e quais os que eventualmente a teriam dinamizado. A Câmara não quisera dar essa informação e, pelo que sabia, a nível da Comissão de Finanças que ontem reunira para discutir esta proposta, a situação mantinha-se na mesma. -----

----- Não consideravam que o documento entregue pela Câmara consubstanciasse uma informação clara e transparente que habilitasse a uma decisão correcta. Não estava em causa a importância e o papel que à AMBELIS podia caber na modernização da base social da cidade, situação que eventualmente poderia até justificar a sua transformação estatutária para um novo modelo, contra o qual, como todos por certo compreenderiam facilmente, nada tinham a opor. O voto contra do Grupo Municipal do PCP residia, assim e apenas, na questão de princípio quanto à exigência de informação adequada e a uma transparência que entendiam que a Câmara não proporcionara. -----

----- Por fim, numa terceira nota, disse que todos puderam, através da acta da reunião da Câmara, registar a defesa intransigente levada a cabo pelo Sr. Presidente da Câmara,

que agora não se encontrava presente, e pelo Sr. Vice-Presidente, do modelo de associação sem fins lucrativos, versus sociedade anónima. Aliás, situação que a Deputada Municipal Marta Rebelo ali claramente acabara de contrariar. -----

----- Era nesse sentido que não se sentiria bem, antes de terminar, sem deixar de dar as boas-vindas ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para o campo – segundo julgava pelo que disse – daqueles que entendiam que o lucro não era, efectivamente, o motor do desenvolvimento económico. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que era natural que ao fim de 12 anos de existência da AMBELIS o governo da cidade pudesse questionar o seu modelo, e era isso que estava a ser feito com toda a transparência, com toda a correcção e com todo o espírito de colaboração e envolvimento com a Assembleia Municipal, considerando até, mas indo para além disso, as competências que em matéria desse tipo a Assembleia Municipal tinha e não enjeitava naturalmente. --

----- Portanto, a AMBELIS constituía um importante instrumento para a modernização económica de Lisboa, e era também, hoje em dia, já uma marca com expressão significativa na Cidade de Lisboa, que entendiam que não devia ser perdida. -----

----- A Câmara entendia, neste momento, feita a avaliação aos 12 anos de existência da AMBELIS, que ela deveria ser reestruturada no seu modelo jurídico e no seu conteúdo, para que, de forma mais eficaz, pudesse responder aos objectivos para que foi criada e às reais situações que hoje existiam na Cidade de Lisboa. -----

----- Nesse sentido, eram de saudar as intervenções que ali foram feitas pela Deputada Municipal Marta Rebelo e pelo Deputado Municipal João Saraiva na medida em que demonstravam preocupação com este problema, e da parte do PS mostrara-se até abertura para encarar as soluções que iam sendo pensadas, e o caminho que a Câmara ali apresentava, o da associação sem fins lucrativos, tinha naturalmente, como qualquer uma das outras soluções ou modelos alternativos, virtualidades e vulnerabilidades. -----

----- Pensava o PSD que as vulnerabilidades que esse modelo pudesse ter seriam sempre resolúveis no quadro da definição concreta da estrutura interna do modelo que viesse a ser criado. Não era a carapaça desse modelo que podia facilitar, ou não, o trabalho da AMBELIS, mas seria o miolo desse modelo, esse sim, que poderia facilitar ou dificultar a actividade da Câmara, mas o PSD estava ciente que a Câmara saberia escolher o miolo desse modelo por forma a que a AMBELIS cumprisse devidamente os seus objectivos. O fundamental, para o PSD, era que, tal como constava da proposta, se definisse um conjunto de requisitos a que a opção que a Câmara viesse a tomar deveria obedecer. -----

----- Ou seja, conforme estava na proposta, a manutenção do actual objecto social da AMBELIS, a manutenção da mesma denominação social e a necessidade de haver actividade no sentido de preservar quer os actuais sócios, quer de chamar novos associados para a associação. -----

----- Disse, por fim, que não queria deixar de dar, nesta ocasião, uma palavra muito especial aos órgãos sociais da AMBELIS, aos quais pensavam que devia ser agradecido o trabalho desenvolvido. Muito em especial, desejava à Direcção da AMBELIS, na pessoa do seu Presidente, João Pessoa e Costa, e na pessoa dos seus administradores,

designadamente o Dr. Victor Gonçalves e o Dr. Fernando Ribeiro Rosa, reconhecer o empenho e a competência que colocaram no desempenho das suas funções em favor de Lisboa e também em favor da actividade económica da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP encarava a criação e a manutenção de empresas municipais, ou de empresas onde a Câmara Municipal tivesse participação, desde que elas se justificassem com o interesse público e desde que houvesse uma justificação cabal da sua necessidade para aquilo que eram as actividades e os objectivos a prosseguir pela Câmara. E a AMBELIS enquadrava-se, efectivamente, nessa situação. O CDS-PP entendia que a existência da AMBELIS era fundamental, como, aliás, acontecia pela Europa fora, face aos objectivos que ela própria se propunha atingir. -----

----- Agora, era fundamental, face a esta proposta que a Câmara apresentara, referir dois ou três aspectos, um primeiro que não estava minimamente justificado, aliás segundo as informações que possuíam da reunião da Comissão de Finanças não havia uma justificação cabal para a mudança da figura jurídica. Efectivamente podia dizer-se que com a mudança de sociedade anónima para associação se ia fugir ao artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, enfim era um critério, mas se calhar teriam que ir mais fundo que esse critério porque ele não podia servir para se alterar tudo que se podia, ou não, enquadrar no artigo 35º. E ir mais fundo significava que era preciso esclarecer qual iria ser a estrutura da nova associação, nomeadamente como era que ia gerir e como iam ser constituídos os quadros dirigentes. -----

----- Por outro lado, era também importante que a Assembleia soubesse qual iria ser a percentagem de participação, qual iria ser a posição de domínio, ou de não domínio, que a Câmara Municipal iria ter na associação. -----

----- E nesta matéria o CDS-PP tinha uma posição muito clara: entendia que a participação da Câmara Municipal deveria ser minoritária relativamente a todas as outras entidades, nomeadamente às entidades privadas, pois quanto maior fosse a intervenção das entidades privadas maior seria a possibilidade de catapultar a Cidade de Lisboa face aos objectivos da AMBELIS. -----

----- Depois, disse que gostavam que o Sr. Vice-Presidente explicasse à Assembleia qual iria ser a política da Câmara e da associação para chamar novos associados. Se não o conseguira através de uma sociedade anónima ao longo do tempo de existência da AMBELIS, o que era que ia fazer com uma associação para os conseguir chamar. -----

----- Por outro lado, no tocante à repartição de encargos também era importante que o Sr. Vice-Presidente informasse a Assembleia como era que eles se iriam processar na associação, porque esse parecia ser um dos problemas actuais da AMBELIS. -----

----- Seguidamente, pediu um esclarecimento ao Sr. Vice-Presidente no que se referia ao próprio nome da AMBELIS, porquanto era dito na proposta, e já foi referido por algumas bancadas, que o nome da AMBELIS era um nome conceituado, um nome que deveria ser mantido, mas esteve a fazer uma busca no *site* da Câmara Municipal de Lisboa para preparar esta proposta e precisamente na parte relativa à AMBELIS constava uma nota onde se dizia o seguinte: “Actualmente a AMBELIS está em fase de

estudar a criação de uma associação sem fins lucrativos, a LIFT – Lisboa Futura, Associação para o Desenvolvimento de Lisboa”.

----- Ora bem, podia ter havido, efectivamente, algum desajuste no *site* da Câmara, mas era importante esclarecer a Assembleia, porque se afinal o nome da AMBELIS era assim tão importante seria bom saber qual a razão por que a Câmara equacionara a possibilidade de criar esta associação com outro nome, e se efectivamente estavam a falar, ou não, da mesma associação e por que era que o nome que referira surgia.

----- Disse, ainda, que a Câmara propunha que a deliberação fosse tomada ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei das Autarquias, mas esse preceito que atribuía competência à Assembleia Municipal para deliberar, impunha que a deliberação contivesse as condições gerais pelas quais a Câmara iria executar a deliberação que ali fosse tomada, pelo que, perante isso, parecia-lhes que a proposta em discussão era claramente insuficiente face àquilo que eram as exigências da lei.

----- O que a Câmara pretendia, face ao enquadramento jurídico da Lei das Autarquias Locais, era uma carta aberta já que, perante esta proposta, a Câmara podia fazer tudo o que quisesse se ela fosse aprovada, nomeadamente no que tinha a ver com o grau de participação da Câmara, com a participação dos privados, com a repartição de custos e, ao fim e ao cabo, com aquilo que era a actuação diária da AMBELIS, ou a sociedade anónima, futura associação.

----- Portanto, disse a terminar, desejava que o Sr. Vice-Presidente pudesse esclarecer os assuntos que colocara, porque eram essenciais para o sentido de voto do CDS-PP.

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por dizer que, em primeiro lugar, desejava falar da particularidade desta proposta, porque tinham tido ultimamente algumas notícias sobre algumas particularidades que a Câmara ia criando para aprovar algumas propostas.

----- Tiveram uma cena interessante, cena de teatro naturalmente, que foi na Câmara Municipal de Lisboa, pela primeira vez na história do Município, se ter aprovado uma proposta na generalidade, que havia de vir na generalidade à Assembleia Municipal antes da Câmara a transformar em norma concreta, e agora tinham uma nova particularidade cheia de boas intenções. É que vinha uma proposta à Assembleia que não era para deliberar sobre nada, a não ser dizer à Câmara que ela podia fazer aquilo que fazia todos os dias: negociar e tratar dos assuntos correntes. Portanto ir conversar com os accionistas de uma empresa municipal! Aliás, concordaram ele e o Sr. Vice-Presidente ontem na reunião da Comissão!

----- E achara que era um acto extremamente positivo que a Câmara Municipal de Lisboa, finalmente, quisesse que a Assembleia participasse, colectivamente, na elaboração de uma proposta que haveria de ter uma versão final, que haveria de vir à Assembleia Municipal outra vez. Só lhe ficava uma dúvida: porque não acontecera esse procedimento no projecto da Baixa-Chiado que envolvia 1.100 milhões? É que seria muito mais importante envolver a Assembleia Municipal nessa proposta antes da Câmara Municipal a ter votado! Mas porquê esta proposta e não a proposta relativa à empresa do Desporto que a Câmara acabara de criar e não perguntara à Assembleia Municipal se achava bem que fosse criada essa empresa? Ou até por que não vinham à

Assembleia Municipal, antes da Câmara deliberar, as propostas todas para que criassem um pensamento colectivo? Porque era que só vinha a da AMBELIS? -----

----- Portanto, apenas estava a dizer que achava positivo que a Câmara trouxesse a Assembleia Municipal uma proposta para a Assembleia lhe dar uma indicação, já que ia iniciar uma negociação e um debate com vários parceiros para encontrar uma solução para um problema. A única dúvida que lhe assaltava o espírito, e certamente o de todos os Deputados Municipais, era porquê nesta proposta e não noutras sobre matérias bem mais fundamentais e decisivas para as quais era preciso encontrar parceiros. Na questão da Baixa-Chiado era preciso encontrar parceiros! E na questão do Porto de Lisboa era preciso encontrar como parceiros o Governo e os fundos europeus, mas não se trouxe à Assembleia o problema solicitando que a Assembleia autorizasse a negociar sobre arranjar fundos para isto, para aquilo e para aqueloutro. Portanto, achavam positivo o princípio mas não entendiam. -----

----- Sobre a proposta de facto, disse que tinham uma empresa doente, a AMBELIS, que foi criada para a modernização da cidade, e para resolver o problema dessa doença o que se propunha era transformar a empresa, que era uma sociedade anónima, numa associação sem fins lucrativos, e quanto a isso era óbvio que se alguém tivesse uma grande infecção e lhe dessem um xarope para debelar a infecção, a infecção continuaria porque uma infecção precisava de um antibiótico. -----

----- Ontem, na reunião da Comissão de Finanças, o Sr. Vice-Presidente disse, repetidas vezes, que a doença da AMBELIS era que, sendo uma empresa para a modernização da cidade, o que ela fazia era representar a cidade e fazer trabalhos que a Câmara lhe encomendava, mais do que se preocupar com a dinâmica e a pró-actividade para a modernização e para atrair investimentos de novas tecnologias para a modernidade na Cidade de Lisboa. Concordaram todos, aliás o Sr. Vice-Presidente foi o primeiro a dizer, que o grande problema da AMBELIS não era culpa do Conselho de Administração mas era culpa dos vários executivos que passaram pela Câmara Municipal de Lisboa, que mandaram a AMBELIS fazer coisas que não eram da sua competência, isto para dar volta ao problema de não poder adjudicar directamente e por isso mandava algumas empresas fazer indirectamente, como, por exemplo, Alcantara XXI, etc., etc., portanto havia aí um problema que era culpa da Câmara. -----

----- Um outro problema era que foi acordado por toda a gente que hoje para se conseguir atrair investimentos e a modernidade do ponto de vista industrial, o que era competitivo eram as regiões e que a AMBELIS deveria ter uma dinâmica regional e não uma dinâmica meramente de Lisboa. Também o Sr. Vice-Presidente disse isso e também todos estavam de acordo. -----

----- Uma outra doença detectada era que tinham uma empresa que se chamava AMBELIS, que tinha um Conselho de Administração com cinco administradores para oito trabalhadores, e que no seu relatório estava mencionado que os custos fixos num ano foram 74% e noutra 79% e que esses custos correspondiam apenas ao Conselho de Administração. Se algum Deputado Municipal conhecesse alguma empresa cujos custos fixos, 74% a 79%, fossem custos de um conselho de administração, que fizessem o favor de dizer porque ele não conhecia. Pessoalmente não conhecia nenhuma regra,

do ponto de vista da gestão de empresas, em que os custos com um conselho de administração, no máximo dos máximos, correspondesse a mais de 2%, e tinha que ser uma empresa relativamente pequena! Mas no caso da AMBELIS eram de 74% a 79%! -

----- Estes, disse, eram quatro problemas concretos com os quais todos estiveram de acordo: era para tratar da modernização e não tratava; o que tinham competitividade eram as regiões e não as cidades; aquilo que a Câmara mandava fazer e não punha na empresa o dinheiro para pagar e por isso ela estava deficitária; um Conselho de Administração com cinco membros para oito trabalhadores que gastava nos seus custos fixos 74% a 79%. -----

----- Mas não se dizia na proposta que a Câmara queria que a Assembleia lhe desse autorização para negociar acabar com o Conselho de Administração da AMBELIS, de cinco membros, e passasse a ter apenas um administrador porque chegava perfeitamente para a empresa. -----

----- Isso não estava proposto, como não estava proposto também o pedido de autorização para começar a negociar, com as Câmaras todas da Área Metropolitana de Lisboa, para encontrar as sinergias necessárias à criação de competitividade para a região de Lisboa, no quando da globalização e de uma Europa competitiva. Não se propunha também que a Assembleia deliberasse que a Câmara Municipal de Lisboa jamais mandaria a AMBELIS fazer trabalhos que não lhe competiam sem colocar lá o dinheiro para que esses trabalhos fossem feitos, e também não se dizia que o objectivo fundamental da empresa era a modernidade das tecnologias na Cidade de Lisboa concretamente. -----

----- O que a proposta dizia era que tudo isso se resolvia se a empresa deixasse de ser uma sociedade anónima para passar a ser uma associação sem fins lucrativos! -----

----- Mas aconselhava a que fizessem um exercício: se aprovassem a proposta a Câmara ficaria condicionada a que a nova direcção da tal associação sem fins lucrativos deixasse de ter também cinco directores para oito trabalhadores? Se aprovassem a proposta a Câmara ficaria condicionada nalguma coisa relativamente a passar para a associação coisas que a ela não competia fazer, só porque a Câmara não podia fazer legalmente determinados contratos directos? Se aprovassem a proposta estaria lá dito que a Câmara iria reunir com todas as Câmaras da Área Metropolitana de Lisboa para encontrar a competitividade de uma região que queria ser uma região competitiva na Europa da globalidade e da competitividade? -----

----- Era evidente que todos sabiam que nada disso estava escrito na proposta, mas havia ainda um outro argumento. É que neste momento a empresa não tinha capitais próprios, estava falida tecnicamente porque tinha mais dívidas que os seus capitais, e estes já foram “comidos”. -----

----- Portanto, havia um problema sério que tinham que resolver! Mas quando votassem a proposta estavam a dizer à Câmara – pediu que tomassem nota porque isso foi dito ontem na Comissão pelo Sr. Presidente da AMBELIS – que quando ela tomasse essa decisão e quando viesse depois a decisão final para liquidar de vez a AMBELIS, iam ter que inscrever no orçamento 1.000.183 euros para pôr na AMBELIS e fechar a empresa porque não se fechavam empresas sem se pagar as dívidas. Nem que fosse do

ponto de vista meramente contabilístico esse dinheiro tinha que se lá pôr, nem que fosse a Câmara a fazer a liquidação dos empréstimos que fez entretanto a AMBELIS, mas tinha que o fazer porque as dívidas tinham que se pagar. Aliás a maioria delas porque foi a Câmara que mandara fazer, como ainda ontem, na reunião da Comissão, o Sr. Presidente do Conselho de Administração mostrara exemplos de várias coisas que a Câmara mandara fazer, como apoiar livros, ajudar a pagar livros de várias instituições, etc., que a Câmara dizia para a AMBELIS pôr mas depois a empresa não tinha receitas.

----- Disse, ainda, que ontem, na reunião da Comissão, foi apresentado um estudo da AMBELIS sobre o que se passava na Europa – os Deputados Municipais esqueciam-se, por vezes, que eram os grandes defensores desta forma como a Europa funcionava – e, curiosamente, das grandes cidades da Europa só uma tinha uma associação sem fins lucrativos, e uma das cidades mais competitivas da Europa, concretamente Barcelona, tinha exactamente uma sociedade anónima onde a Câmara tinha uma minoria do capital e punha os privados a pôr lá o dinheiro. -----

----- Mas ontem ouvira uma coisa com a qual ficara muito preocupado! É que o Sr. Vice-Presidente disse que com muitos ou poucos parceiros, ou até sem nenhuns, a Câmara teria que ter um instrumento para a modernização da cidade. Concordava que tinham que ter um instrumento, mas tinha que ser um instrumento com as entidades privadas da região a dizer que também queriam investir porque queriam ter lucros, não podiam ser os impostos dos cidadãos e dos trabalhadores a pagar para se promover Lisboa no estrangeiro, o que aconteceria se fosse só à custa da Câmara. -----

----- Por conseguinte, não estavam nem estariam nunca de acordo que ficasse qualquer ideia que seria só a Câmara porque os outros não quiseram aparecer, até porque a maioria dos argumentos era que os actuais accionistas não queriam ir às reuniões e não ligavam à empresa. Se seguissem esse argumento concluíam que a proposta que viria à Assembleia era no sentido de ser a Câmara a meter o dinheiro todo, porque nem sequer capital teriam das empresas. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, depois de referir que os argumentos que ouviu foram todos no sentido de defender a proposta, disse que ia abordar a questão da forma, que foi referida pelo menos por dois Deputados Municipais, mas, antes disso, uma primeira questão que seria importante colocar ali era saber se queriam ou não ter um instrumento desta natureza, se era importante para Lisboa, ou não, que existisse uma entidade que promovesse a modernização da base económica de Lisboa. Essa era a primeira questão e não ouviu ali ninguém pronunciar-se sobre ela! A decisão da Câmara é que era importante que existisse uma entidade para promoção da base económica de Lisboa. ----

----- Disse que a AMBELIS existia há 12 anos, tinha um determinado modelo, tinha cerca de 40 accionistas privados, numa forma de sociedade anónima. Tinha, como o Deputado Municipal Carlos Marques referira, vários problemas que se foram concretizando ao longo dos seus 12 anos de vida, e concordava que em relação a alguns deles – disse isso ontem na Comissão e reafirmava-o hoje – um dos responsáveis foi efectivamente a Câmara, que a partir do momento em que a AMBELIS foi criada

desvirtuara o seu objectivo ao encomendar-lhe determinados serviços que não estavam no objectivo principal da sua actividade, que era a promoção da base económica de Lisboa. -----

----- O Deputado Municipal Carlos Marques falara ali no Plano do Vale de Alcântara, ele lembrava-se do Plano de Vale de Chelas por exemplo. A Deputada Municipal Marta Rebelo disse que esse era um dos problemas mas depois acrescentava que a AMBELIS se deveria preocupar com o desenvolvimento urbano ou com a requalificação da Baixa Pombalina. Mas não era esse, efectivamente, o objectivo de uma agência desta natureza. O objectivo de uma agência desta natureza era o estabelecimento de parcerias com um conjunto de outras entidades público/privadas, no sentido de definir linhas de actuação que ajudassem a promover a base económica de Lisboa. -----

----- Lisboa nunca se preocupara em atrair investimento, talvez porque era a capital e por ser a capital atrairia ela, só por esse facto, o investimento para a cidade. Mas consideravam que devia haver políticas de atracção do investimento porque o investimento não era todo igual, e deviam dizer claramente onde era que queriam investimento na cidade, fosse investimento nacional, fosse investimento externo. E deviam definir políticas para isso: para que sectores de actividade, em que zonas da cidade, de que forma, através de que tipo de parcerias! Era isso que, no seu entender, uma entidade destas devia fazer. -----

----- Devia também contribuir para o desenvolvimento que a AMBELIS tem feito, que tem dado apoio ao empreendedorismo e deveria continuar a fazê-lo; devia dar apoio à relocalização de pequenas e médias empresas na cidade; devia contribuir para o desenvolvimento da economia social através da promoção do micro-crédito, etc., etc. ---

----- Portanto, essas parcerias e essa actividade, que era aquilo que do ponto de vista da Câmara a AMBELIS deveria prosseguir, seria objecto, obviamente, de uma proposta de parceria entre a Câmara e entidades privadas com vista a adequar esse objectivo. -----

----- Referindo-se à intervenção do Deputado Municipal Carlos Barroso, disse que isto não era um cheque em branco à Câmara, porque todo o projecto, desde a participação da Câmara, o tipo de parcerias, o objectivo, a composição dos órgãos, tudo isso teria que ir novamente à Câmara e também novamente à Assembleia Municipal. -----

----- E aqui voltavam outra vez à questão da forma, não podiam ser acusados, em determinadas alturas, por estar a negociar parcerias com outras entidades ou a desenvolver determinados projectos e só no fim trazer à Assembleia Municipal a proposta, e por isso a traziam antes para perceber qual era a intenção da Assembleia. Porque neste caso específico, ao contrário do que o Deputado Municipal Carlos Marques referira, a Câmara ia-se comprometer com outras entidades e não se ia comprometer com outras entidades sem antes saber se tinha o apoio da Assembleia. ----

----- Obviamente a Câmara tinha legitimidade para fazer essas negociações, com certeza que sim, mas iam-se comprometer com um conjunto de outras entidades públicas e privadas neste projecto, e ele próprio considerara que era importante a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre a matéria. -----

----- Prosseguindo, disse que foi referido por alguns Deputados Municipais um documento que foi distribuído ontem na reunião da Comissão de Finanças, mas não foi

a Câmara que distribuiu esse documento, portanto não era da sua responsabilidade, mas sim da responsabilidade do Conselho de Administração da AMBELIS. Aliás, a alusão pela Deputada Municipal Marta Rebelo de que não compreendia como era que uma associação sem fins lucrativos dava maior segurança jurídica ou mais flexibilidade, esses não foram os argumentos que ele e a Câmara apresentaram mas sim faziam parte de um documento que era da responsabilidade da Administração da AMBELIS. -----

----- O que a Câmara considerava, efectivamente, era que uma associação sem fins lucrativos, em que os parceiros da Câmara teriam que colaborar intensamente no projecto e na actividade da associação, teria muito mais sentido do que constituírem uma sociedade anónima em que os accionistas entravam com a sua parte no capital da empresa e depois não desenvolviam qualquer actividade de parceria com a Câmara nesse projecto. -----

----- E, disse referindo-se à intervenção do Deputado Municipal João Saraiva, isso não tinha nada a ver com o que ele pensava ou não pensava sobre qual é que era a base do desenvolvimento económico dos países. Considerava, efectivamente, que neste caso específico o objectivo de uma parceria desta natureza não era dar lucro enquanto que o objectivo de uma sociedade anónima era dar lucro! Era isso que estava definido no Código das Sociedades Comerciais. O objectivo ia muito mais além da questão da obtenção do lucro. Por isso pensava que o modelo para o projecto específico desta parceria, deveria ser uma associação sem fins lucrativos e não uma sociedade anónima. -

----- Mas também reconhecia, como reconheceu ontem na Comissão de Finanças, que neste projecto de reestruturação da AMBELIS não era apenas o modelo que iam alterar, não era apenas o estatuto jurídico que iam alterar, porque iam apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal um projecto de reestruturação dessa entidade, e pensavam que, para negociar com os parceiros privados, porque era diferente para um parceiro privado saber que entrava com uma parte de capital, fosse ela qual fosse, e depois não tinha mais responsabilidades ou tinha responsabilidades até ao limite das suas entradas de capital, ou se eram parceiros que tinham que colaborar activamente no funcionamento da própria entidade. E isto era decisivo! -----

----- Todas as outras questões que foram colocadas sobre os problemas da AMBELIS, disse que, obviamente, essas fariam parte do projecto que iria novamente à Câmara e depois à Assembleia Municipal: projecto de estatutos, projecto de programa de actividades e projecto de governabilidade. -----

----- Não estavam a pedir que a Assembleia Municipal dissesse “sim senhor, negocie lá como quiser, e faça o que quiser da AMBELIS”. Não era isso! Era a definição do modelo jurídico, que era a base essencial para se poder alterar o projecto da AMBELIS, que, pensava a Câmara, era um projecto essencial para a Cidade de Lisboa, tinham ideias no âmbito desse projecto que depois seriam apresentadas à Câmara e à Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, justificava-se, do ponto de vista da Câmara e também por todos os argumentos que foram ali apresentados, que esta proposta fosse aprovada para que permitisse à Câmara negociar com outros parceiros a sua participação no projecto, para que depois, em função daquilo que foram os entendimentos conseguidos com os

parceiros, fossem públicos ou privados, pudessem apresentar um projecto coerente para a reestruturação da AMBELIS. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que se o PS não entendesse ser necessária a existência de uma qualquer entidade, com um qualquer modelo, que tivesse como missão promover a base económica de Lisboa, teriam única e simplesmente que advogar a extinção de uma sociedade anónima em que a Câmara Municipal participava, e que aparentemente, fosse ela uma sociedade anónima, real e verdadeira, estaria falida, estaria em situação de falência técnica.-----

----- Pelo contrário, o PS, discordando profundamente com o modelo reestruturação que o Sr. Vice-Presidente preconizava, trouxe uma solução alternativa. Portanto, essa questão parecia-lhe, aliás, transversal à preocupação com a existência de uma entidade que promovesse a base económica da Cidade de Lisboa. -----

----- Esclareceu que quando falara da questão da segurança jurídica e da flexibilidade, não estava a referir-se ao documento que foi entregue pelo Presidente da AMBELIS, mas estava, efectivamente, a referir-se a palavras do Sr. Vice-Presidente na reunião de ontem da Comissão de Finanças, que referenciara várias vezes essas questões, referenciando, inclusive, a utilização de contratos-programa, ou a possibilidade da sua utilização, por parte de uma AMBELIS, versão associação sem fins lucrativos. -----

----- Aquilo que o Sr. Vice-Presidente lhes trazia era, no fundo, um anteprojecto de reestruturação, e o PS ainda não percebera verdadeiramente qual era a intenção da Câmara Municipal de Lisboa com esta proposta. -----

----- Disse, depois, que a proposta referia expressamente que a AMBELIS, versão associação sem fins lucrativos, deveria manter o mesmo objecto social da AMBELIS sociedade anónima, e no *site* da AMBELIS como áreas de intervenção para a concretização da sua missão, surgiam três, e foram essas três que referenciara. Mas passava a ler porque tinha um *print* dessa mesma página da Internet: “Para concretizar a missão a AMBELIS desenvolve e promove actividades exclusivas e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, incluindo o Município de Lisboa, universidades e institutos públicos, em três áreas de actividade: desenvolvimento da base económica, desenvolvimento urbano e promoção da competitividade”. -----

----- Portanto, não foi criatividade do PS referir-se ao desenvolvimento urbano, porque, de facto, mantendo-se o objecto social e constando, inclusive, do *site* da AMBELIS na Internet que uma das três áreas de actuação para a concretização do seu objecto social era o desenvolvimento urbano, parecia-lhe que não foi grande a criatividade do PS nesse domínio. -----

----- Mas, acentuou, continuavam a não perceber a verdadeira intenção da Câmara Municipal de Lisboa, e, assim sendo, o Sr. Vice-Presidente não teria o poio do PS para esta pretensa reestruturação. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, novamente no uso da palavra, recordou que na sua primeira intervenção deixara bem claro que a posição do CDS-PP relativamente a esta sociedade era de discordância, porque entendiam que uma sociedade com este objecto, desde que fosse efectivamente realizado na prática, coisa

que o Sr. Vice-Presidente já ali admitira que não era, seria um bom objectivo para a cidade e era essencial que existisse em Lisboa. Agora, tinha que cumprir o objectivo para que foi criado. -----

----- Por outro lado, discordava da Deputada Municipal Marta Rebelo quando referia que isto era um anteprojecto, porque, na realidade, nem chegava a sê-lo já que aquilo que o Sr. Vice-Presidente apresentava à Assembleia era apenas uma autorização para negociar. Para ser um anteprojecto tinha que ter moldes, mas quais eram os moldes? Qual iria ser a actividade da Câmara na associação? Qual iria ser a preponderância ou não da Câmara? Qual iria ser o suporte financeiro ou não? É que se vinha à Assembleia outra vez, então por que vinha hoje? Tinha que se perguntar porquê! Não podiam esquecer, e foi por aí que começara a sua primeira intervenção, que ao abrigo do diploma e da alínea que o Sr. Vice-Presidente apresentava esta proposta à Assembleia, claramente que ela não se enquadrava. Enquadrar-se-ia se tivesse todos os requisitos, nomeadamente a nível de quem seriam as entidades públicas e privadas que iam associar-se com a Câmara, qual iria ser a relação percentual da Câmara com essas entidades e qual iria ser a estrutura dessa nova associação. Mas sobre isso nada constava na proposta. -----

----- E isso seria essencial para que se pudesse mandar ou não a Câmara, se era que isso tinha algum cabimento legal, para negociar com entidades públicas e privadas. Se não sabiam o que a Câmara ia acordar com essas entidades iam mandatá-la para fazer o quê? Era isso que seria importante que o Sr. Vice-Presidente esclarecesse, e não esclarecera. -----

----- Aliás, foi o Sr. Vice-Presidente que, na sua intervenção, referira que iria nas negociações comprometer-se, e ao comprometer-se já queria ter autorização da Assembleia Municipal. Agora, mas iam dar autorização para quê? -----

----- Por fim, reiterou a pergunta que fez na sua primeira intervenção, e que o Sr. Vice-Presidente não esclarecera, no sentido de saber se existira alguma alteração, a nível da decisão camarária, sobre o nome da AMBELIS e o que era que se passava com essa LIFT, se ela tinha ou não a ver com a AMBELIS. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, começou por esclarecer que em relação à forma não tinha dito que condenava este facto mas sim que o saudava. O que não entendia – e isso é que o Sr. Vice-Presidente não explicara – era porque em relação à AMBELIS se vinha à Assembleia Municipal solicitar a sua opinião sobre se a Câmara tinha capacidade para assumir compromissos sobre este modelo, e não vinha à Assembleia com outras questões, porque, por exemplo, souberam através dos jornais que o Sr. Vice-Presidente assumira compromissos com o Rock in Rio para 2008 sem ter passado cavaco à Assembleia. -----

----- A um aparte respondeu: “está nos jornais, tenho-os todos. Aliás, ficou, há cerca de meio ano, de entregar as contas todas sobre o Rock in Rio. Não sei se os Srs. Deputados têm, eu não tenho!” -----

----- Portanto, saudava esta proposta, achava bem, o que achava mal era que não se fizesse o mesmo em relação a outras. -----

----- Disse que sendo gestor de uma empresa de tecnologias, gostava que o Sr. Vice-Presidente lhe explicasse se entendia que ele, nessa qualidade, fosse capaz de meter dinheiro na AMBELIS para depois a Câmara dar ordens à AMBELIS para pagar ou subsidiar a publicação de livros. Seria que alguém achava que ele fosse dar o seu dinheiro para uma agência assim! Essa era a pergunta que fazia? Seria que o Sr. Vice-Presidente achava que para o capitalista era mais fácil meter esse dinheiro como uma cota do que meter capital que era dele? Consigo, pedia desculpa, mas não dava, e é gestor de uma empresa. -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que, na sua opinião, o melhor modelo organizativo para uma instituição que prosseguia o objectivo de modernização da cidade, era uma sociedade anónima. Mas pensava que não era isso que estava agora em questão! O que estava em questão era que o Executivo, que estava legitimado e tinha o direito de escolher a melhor forma para prosseguir um objectivo, decidira que considerava que o modelo associativo vinha resolver alguns problemas, permitira ter uma maior ambição e ser mais congregador, pelo que, apelando à boa-fé da Assembleia, merecia que, no mínimo, considerassem a dúvida. -----

----- A AMBELIS, ao longo de 12 anos, apresentara bom trabalho, mas as contas nem sempre se comportaram da melhor forma. O Executivo acreditava que reestruturando o modelo, passando para o modelo associativo, conseguia ser mais congregador e mais ambicioso, pelo que, no mínimo, deveriam esperar, porque teria que vir à Assembleia, pelos estatutos da associação. O Executivo estava mandatado para fazer a gestão da Câmara e prosseguir os objectivos a que se propunha, a forma como atingia esses objectivos só a si dizia respeito, pelo que a Assembleia, por uma questão de boa-fé e de dar uma oportunidade à Câmara, deveria, no mínimo dos mínimos, abster-se. Porque agora estavam a falar era da forma, não era do objectivo. -----

----- Compreendia que os Deputados Municipais, de esquerda ou de direita, pudessem não ter concordância quanto aos objectivos, uns preferiam o objectivo A, outros preferiam o objectivo B, agora a forma como atingiam um objectivo estar em causa? Isso era nitidamente algo que cabia ao Executivo decidir, e mais tarde, entendendo-se que teve uma boa ou má decisão, seria julgado por isso. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, novamente no uso da palavra, disse que pretendia esclarecer o nome que aparecia no *site* da Câmara era, obviamente, um erro, porquanto tinha a ver com um projecto antigo de reestruturação da AMBELIS, que existira em 2003, que chegara a ser apresentado em Câmara e depois foi retirado. -----

----- Aquilo que a Câmara queria era manter o nome de AMBELIS, aliás achava que o nome de AMBELIS era um nome feliz porque era esse exactamente o objectivo de uma entidade deste género, uma organização para a modernização da base económica de Lisboa. -----

----- Portanto, era um erro, iria mandar corrigir o nome no *site* porque não tinha verificado que estava assim. -----

----- Referindo-se à intervenção do Deputado Municipal Carlos Marques, disse que no tocante ao Rock in Rio desejava afirmar ali que aquilo que manifestaram,

publicamente, foi que tinham intenção de vir a apoiar uma nova iniciativa do Rock in Rio, em Lisboa, em 2008, mas não assumiram compromisso nenhum com a organização desse evento. Esse compromisso teria que ser objecto de um protocolo, que estava a ser preparado e que viria à Assembleia Municipal antes da Câmara assumir qualquer compromisso com terceiros. -----

----- Quanto às contas do Rock in Rio disse que não elaborara nenhum documento escrito, mas na tribuna da Assembleia Municipal já informara quais foram as contas e as contrapartidas que a Câmara deu no âmbito desse evento. -----

----- Disse, ainda, que lhe aprazia muito ver o Sr. Deputado Municipal Carlos Marques defender ali aquilo que o Sr. Deputado Municipal João Saraiva há pouco tanto contestara, que era a questão do modelo empresarial e do lucro como forma de apoio ao desenvolvimento económico dos países. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 266/2006, com as alterações que foram introduzidas pela Assembleia Municipal, tendo a Assembleia deliberado aprova-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, votos contra PS, PCP, BE e PEV, e abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Em nome do Grupo Municipal do CDS-PP justifico a nossa abstenção, não pelo facto de não concordarmos com a existência desta sociedade e deste objecto definido nos termos em que está definido nos actuais estatutos da AMBELIS, mas porque entendemos que esta proposta, apresentada pela Câmara Municipal de Lisboa, é de duvidosa legalidade face ao enquadramento jurídico que ela própria faz quando se submete a esta Assembleia Municipal. -----

----- E, por outro lado, entendemos que o voto a favor seria claramente um esvaziamento da competência desta Assembleia Municipal na medida em que estaríamos a votar uma proposta que não sabemos como é que vai ser ou não executada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, nomeadamente a nível da estrutura da futura associação, a nível da relação que a Câmara terá com as entidades públicas e privadas com quem irá contratar. -----

----- Por isso mesmo entendemos que nesta fase o nosso voto terá de ser de abstenção, esperando que o Sr. Vice-Presidente e a Câmara Municipal de Lisboa tragam a esta Assembleia Municipal uma proposta efectiva para ser discutida sobre a situação da AMBELIS, seja sociedade anónima, seja associação sem fins lucrativos.” -----

----- **PONTO 11 – PROPOSTA 499/2006 – APROVAR A RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA 31/2006 REFERENTE A ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA PARCELA ADJACENTE À ETAR DE ALCÂNTARA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 E DA ALÍNEA B) DO N.º 3 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 499/2006 -----

----- “Considerando que: -----
----- Em 25 de Janeiro de 2006, a Câmara Municipal de Lisboa, deliberou submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a Proposta nº 31/2006, mediante a qual foi, apresentada a alteração, em regime simplificado, ao Plano Director Municipal de Lisboa, da classificação do espaço correspondente à parcela adjacente à ETAR de Alcântara de *Área Verde de Protecção para Área de Usos Especiais*; -----
----- A mesma Proposta de alteração em regime simplificado ao Plano Director Municipal de Lisboa foi aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa, em 21 de Fevereiro de 2006; -----
----- Na sequência da tramitação do procedimento de alteração, em regime simplificado, ao Plano Municipal de Lisboa foi verificado que a alteração da classificação do espaço correspondente à mesma parcela incidiu, parcialmente, sobre uma área inserida no sistema húmido integrado na estrutura ecológica urbana, de acordo com a Planta de Componentes Ambientais Urbanas I e a Planta de Componentes Ambientais Urbanas II; -----
----- A classificação como *Área de Usos Especiais* sobre a área da parcela inserida no sistema húmido não é permitida nos termos do artigo 18º do Regulamento do Plano Director Municipal de Lisboa, o qual estabelece no seu nº 4, as categorias de espaços admitidas nos sistemas húmidos e secos; -----
----- Não é admissível, à luz do artigo 18º do RPDML, a categoria de espaço *Área de Usos Especiais* sobre a zona representada nas plantas de componentes ambientais como sistema húmido; -----
----- É necessário proceder à rectificação das peças desenhadas que integravam a Proposta nº 31/2006, redefinindo o limite a poente da parcela de terreno objecto da alteração da classe de espaço, de modo a coincidir com a delimitação do sistema húmido, sem se sobrepor ao mesmo. -----
----- Nestes termos, tenho a honra de propor ao Plenário da Câmara Municipal de Lisboa que, nos termos da alínea a) do nº 2 e da alínea b) do nº 3 do Artigo 53º, conjugadas com o disposto na alínea a) do nº 6 do Artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A de 11 de Janeiro, delibere o seguinte: -----
----- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a rectificação da Proposta Nº 31/2006, referente à alteração em regime simplificado do Plano Director Municipal, na parte correspondente às plantas que fazem parte integrante daquela proposta, conforme plantas rectificadas juntas em anexo, nos termos das alíneas a) e e) do n.º 1 e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 97º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 310/03 de 10 de Dezembro.” -----
----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, no uso da palavra, disse que a posição do BE em relação às alterações ao PDM, e mais ainda quando estavam em vésperas da apreciação da sua revisão, era que elas não deviam ser feitas de forma avulsa. -----
----- Neste caso estavam a fazer a alteração do PDM para uma melhoria da qualidade ambiental, mas, de qualquer forma, surgiam-lhes algumas questões que os preocupavam, desde logo porque era assumido pela Câmara que a ETAR funcionava

com tratamento secundário, não funcionava com tratamento terciário como parecia ter sido a proposta de há uns anos atrás, o que lhes parecia um retrocesso um pouco semelhante à dos carros híbridos que veio à Assembleia. Se podiam ter seda por que era que iam ter algodão?! Aí isso era claro, quando faziam tratamento terciário podiam utilizar a água na lavagem de ruas ou nos espaços públicos, mas certamente que no tratamento secundário a água não era potável, tinham que a deitar ao rio. Era melhor que o primário, mas era pior que o terciário. -----

----- Daí a pergunta se estavam perante um tratamento secundário ou terciário, ou se se confirmava que era secundário. -----

----- Uma outra questão era que os técnicos da SIMTEJO declararam ao Vereador José Sá Fernandes que seria possível incorporar no projecto um pavilhão polidesportivo que foi proposto aos moradores. Eles diziam que sim mas que não podiam pagar isso porque sendo uma empresa intermunicipal, portanto com acção noutros municípios, teriam neste caso que abrir uma excepção, e entendia-se, do ponto de vista empresarial, que não fossem eles depois pagar os polidesportivos nos outros concelhos. -----

----- Mas porque foi prometido aos moradores e parecia que tecnicamente era possível, a pergunta era por que não fazer. O BE não aceitava que este tipo de promessas que eram feitas às pessoas depois não fossem cumpridas porque, neste caso, a Câmara não estava disposta a entrar com a sua parte na construção desse polidesportivo. -----

----- Portanto, deixava estas questões que o Sr. Vereador se quisesse explicar explicava, porque a isso não era obrigado. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 499/2006, tendo a Assembleia deliberado aprova-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e votos contra do BE. -----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 506/2006 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA ESCOLHA COMO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DESTINADO À CONSTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (AJUSTE DIRECTO), AO ABRIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS DE APROVISIONAMENTO CELEBRADOS PELA DIRECCÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO E RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, BEM COMO APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO E DELEGAR NO VICE-PRESIDENTE A SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 506/2006 -----

----- “Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, aprovou, por unanimidade, adjudicar à Deloitte & Touche Quality Firm, – Serviços Profissionais de Auditoria e Consultoria, S.A., a prestação de serviços para o desenvolvimento e implementação do modelo de gestão centralizada de aprovisionamento de bens móveis e serviços; -----

----- Considerando que a implementação do modelo de gestão centralizada de aprovisionamento de bens móveis e serviços do Município de Lisboa, encontra-se em curso, nomeadamente em relação à primeira vaga do projecto, abrangendo, assim, a contratação dos serviços de telecomunicações móveis; -----

----- Considerando a necessidade de assegurar a contratação dos serviços de telecomunicações móveis necessários para uma maior operacionalização do funcionamento dos diversos serviços municipais; -----

----- Considerando a estratégia de compras para o tipo de serviços em questão que resultou do trabalho desenvolvido no âmbito do projecto “Gestão centralizada de aprovisionamentos de bens e serviços” em curso no Município (ver nesse sentido “Sumário da Estratégia de Sourcing para Comunicações Móveis”, anexo à presente proposta); -----

----- Considerando que pela Portaria n.º 1352/99, publicada no Diário da República – II Série, de 30 de Dezembro, foram homologados os contratos públicos de aprovisionamento de serviços de telecomunicações n.ºs. 931070,931071 e 931072; -----

----- Considerando que, por força do estipulado naquela Portaria, é reconhecido aos operadores de telecomunicações das redes móveis que celebraram os referidos contratos a qualidade de fornecedores dos serviços de comunicação em questão, condição suficiente para realizar a sua prestação aos organismos e serviços públicos com dispensa de formalidades, designadamente por Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

----- Considerando que a aquisição da prestação de serviços de telecomunicações móveis necessários ao Município de Lisboa envolve, para o biénio 2007 e 2008, um encargo estimado de 1.000.000€ (um milhão de euros), que se reflectirá nos Orçamentos daqueles anos financeiros; -----

----- Considerando os princípios que, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deverão nortear a contratação pública, nomeadamente, em matéria de prossecução do interesse público, igualdade, concorrência e imparcialidade; -----

----- Considerando que o Caderno de Encargos *sub judice* ao procedimento ora proposto pretende potenciar uma maior concorrência entre os fornecedores em questão, possibilitando-lhes a apresentação de propostas em quatro cenários possíveis, nos termos e condições plasmadas no seu artigo 15º; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos dos artigos 18º, n.º 1, alínea b) e 22º do Decreto-Lei n.º.197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 11º, n.ºs. 4.1 e 4.2 do Regulamento do Orçamento em vigor, o seguinte: -----

----- a) A escolha como procedimento pré-contratual destinado à contratação da prestação de serviços de telecomunicações móveis, com fundamento no disposto no artigo 86º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de Junho, do Ajuste Directo, ao abrigo dos Contratos Públicos de Aprovisionamento celebrados pela Direcção Geral do Património, homologados pela Portaria n.º. 1352/99 (2ª Série), de 30 de Dezembro, e cujos prazos de vigência foram prorrogados pelas Portarias n.ºs. 47/2001 e 477/2002,

publicadas, respectivamente, nos Diários da Republica – II Série, de 17 de Janeiro e de 13 de Março; -----

----- b) A repartição do encargo total com a prestação de serviços, que se estima em 1.210.000 euros (IVA incluído) e se irá enquadrar na classificação orçamental 02.00/02.02.09, nos anos económicos de 2007 e 2008 e com os seguintes valores: -----

	Despesa estimada c/IVA	Despesa estimada s/IVA
2007	605.000	500.000
2008	605.000	500.000
Total da Despesa	1.210.000	1.000.000

----- 2. Aprovar o Caderno de Encargos, constante em anexo à presente Proposta, como peça de suporte ao convite a dirigir aos operadores de telecomunicações das redes móveis que celebraram contratos públicos de aprovisionamento para prestação dos serviços em apreço, com a Direcção Geral do Património, a saber: -----

----- - TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., outorgante do contrato nº.931070; -----

----- - Vodafone Portugal, outorgante, conforme Aviso da DGP, publicado no Diário da República - III Série, de 30 de Novembro de 2004, do contrato nº. 931071; -----

----- - Optimus – Telecomunicações, S.A., outorgante do contrato nº. 931072, a fim de serem obtidas as mais vantajosas condições financeiras para o Município de Lisboa; ----

----- 3. Autorizar, por mera conveniência administrativa, a designação de uma Comissão a quem competirá a condução de todas as operações do procedimento e que será constituída por um Presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes, e a delegação nessa Comissão da competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes convidados se tal for julgado pertinente. -----

----- A Comissão contará com o apoio técnico da Equipa de Projecto “Gestão centralizada de aprovisionamentos de bens e serviços”. -----

----- 4. Delegar no Vice-Presidente a competência para determinar a composição nominal da Comissão.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, uma vez que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 506/2006, tendo a Assembleia deliberado aprova-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 13 – PROPOSTA 507/2006 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO TOMAR DE SUBLOCAÇÃO PARA RESERVAS DO MUSEU DO DESIGN (COLECCÃO CAPELO) O ESPAÇO CORRESPONDENTE À FRACÇÃO 7, SITUADA NO PISO 1 DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO “EDIFÍCIO ENTREPOSTO”, SITA NA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO, BEM COMO A ADJUDICAÇÃO DO MESMO E RESPECTIVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 507/2006 -----

----- “Considerando que a CML adquiriu em 2003 a “Colecção Capelo” avaliada por 10.000.000 €, pelo valor de 6.666.666 €; -----

----- Considerando que a “Colecção Capelo” é constituída por 1300 peças de moda e 902 peças de Design, encontrando-se estas últimas depositadas no ex-Museu do Design localizado no Centro Cultural de Belém (CCB); -----

----- Considerando que o Museu do Design foi encerrado na sequência do acordo estabelecido em 2006, entre o Governo e o coleccionador Joe Berardo, para instalar no CCB a sua colecção de arte; -----

----- Considerando que o encerramento do Museu de Design e a necessidade de libertação das áreas que lhe estavam afectas, obriga a CML a retirar todas as peças de Design da “Colecção Capelo” impreterivelmente até ao dia 15 de Novembro de 2006; --

----- Considerando a importância e valor da colecção e que, de acordo com o estabelecido entre o Senhor Francisco Capelo e a CML, as peças deverão ser mantidas em local que garanta as condições de ambiente e segurança existentes no CCB, nomeadamente controlo de temperatura (18° / 20°) e humidade (50%) e detecção de intrusão e incêndio; -----

----- Considerando a dimensão da colecção e a área necessária para o seu manuseamento e preservação em condições de conservação, segurança e acessibilidade, será necessário garantir um espaço de cerca de 1.000 m²; -----

----- Considerando que não existe nenhum espaço municipal com as condições acima referidas e dado o curto prazo disponível para retirar a colecção do CCB, torna-se necessário e urgente garantir um espaço com as condições mencionadas, dentro do concelho de Lisboa; -----

----- Considerando as características necessárias que esse espaço deve ter, a única solução viável encontrada pela Direcção Municipal de Cultura, dentro dos prazos muito apertados em que essa operação terá de decorrer, impõe a locação de um armazém a uma entidade privada que se responsabiliza pela infra-estruturação do edifício – sistema AVAC, condições de segurança anti--intrusão e anti-incêndio, reflectindo-se os custos dessas obras de requalificação no valor mensal da locação; -----

----- Considerando que o espaço em causa é, assim, dotado de especial aptidão técnica e condições de segurança pretendidas pela Câmara Municipal de Lisboa para instalação da colecção, pelo que se encontra preenchida a previsão da norma constante da alínea d) do n.º 1 do artigo 86º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho que possibilita o recurso ao ajuste directo na celebração do contrato de locação; -----

----- Considerando que o contrato proposto estende-se por 5 anos, sendo a renda mensal no montante de € 10.164,00, correspondente a 7€ por m² de área bruta, acrescido do valor da quota parte nas despesas de condomínio no valor de 1€ por m² mais a parte relativa às obras de adaptação do espaço no valor de 3€ por m²; -----

----- Considerando que o custo anual é, assim, de € 121 968,00, perfazendo o contrato na sua totalidade um valor de € 609 840,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor uma vez que o locador pretende renunciar à isenção (artigos 9º, n.º 30 e 12º, n.º 4 e 6 do

Código do IVA) o que já não constitui um caso novo e não merece objecção por parte da Direcção Municipal de Finanças. -----

----- Considerando que, deste modo, a locação pretendida pela Direcção Municipal de Cultura, pelo prazo de cinco anos, mediante o pagamento da renda mensal de € 10 164,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, carece de autorização da Assembleia Municipal. -----

----- Temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda ao abrigo do artigo 11.º, n.º 2, alínea a) e n.º 4.2 do Regulamento do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa para o ano de 2006, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- 1. A autorização para o Município tomar de sublocação para reservas do Museu do Design (Colecção Capelo) o espaço correspondente à fracção 7, com a área de 924 m2 de área bruta, situada no piso 1 do prédio urbano denominado “Edifício Entreposto”, situado na Avenida Infante D. Henrique, tornejando para a Praça José Queirós e Avenida Dr. Francisco Luís Gomes, freguesia de Santa Maria dos Olivais, pelo prazo de 5 anos, com início em 1 de Dezembro de 2006 e termo em 30 de Novembro de 2011, renovável por períodos sucessivos de cinco anos, mediante o pagamento da renda mensal no valor de € 10.164,00 (dez mil, cento e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da minuta do contrato que se junta e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos; -----

----- 2. A adjudicação do contrato através do procedimento de ajusto directo, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 86º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, dadas as características especiais que o espaço tem que revestir, designadamente aptidões técnicas e condições de segurança; -----

----- 3. A autorização da respectiva despesa no valor total de € 609 840,00 (seiscentos e nove mil, oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no pressuposto que o arrendamento termina decorrido o prazo inicial dos 5 anos, a que acresce as actualizações anuais que venham a ser efectuadas nos termos legais bem como as despesas decorrentes de eventuais renovações por períodos de cinco anos conforme previsto; -----

----- 4. A autorização da repartição dos encargos referente ao contrato indicado em 1., com incidência nos anos económicos de 2006 a 2011, conforme abaixo se discrimina, considerando que a renda terá de ser paga no primeiro dia útil do mês anterior àquele a que respeita, sendo certo que a estes valores crescerá os montantes referentes às actualizações anuais de renda que venham a ser realizadas pelo senhorio nos termos legais: -----

----- Em 2006 → 2 meses de renda (Dezembro/06 e Janeiro/07) → 20 328,00. -----

----- Em 2007 → 12 meses de renda → 121 968,00. -----

----- Em 2008 → 12 meses de renda → 121 968,00. -----

----- Em 2009 → 12 meses de renda → 121 968,00. -----

----- Em 2010 → 12 meses de renda → 121 968,00. -----

----- Em 2011 → 10 meses de renda → 101 640,00. -----

----- 5. A autorização da repartição de encargos referente a possíveis renovações do contrato indicado em 1. nos anos económicos correspondentes. -----

----- O encargo relativo ao ano de 2006 (incluindo o IVA) tem cabimento na Rubrica 01.05/02.02.04 do Orçamento em vigor.” -----

----- (O Contrato de Sublocação não Habitacional, anexo à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS, não obstante ir votar a favor da proposta, tinha algumas questões para colocar. -----

----- Disse, então, que a Colecção Francisco Capelo foi adquirida pela Câmara Municipal de Lisboa em 2003, e já desde essa altura se sabia que a referida colecção teria que sair do Centro Cultural de Belém, pelo que não era surpresa que a Câmara tivesse de arranjar uma sede definitiva para a colecção. -----

----- Segundo constava da proposta, as reservas iam ser colocadas num outro edifício bastante longe do edifício onde iria ficar a sede do Museu, e tecnicamente as reservas dos museus eram normalmente colocadas nos edifícios-sede, ou então em edifícios bastante próximos que dessem para, quando necessário, se chegar a elas rapidamente. E na proposta também constava que iria ser alugado um espaço, que seria adaptado para as referidas reservas em que a Câmara Municipal iria gastar dinheiro, e não seria tão pouco como isso porque teria que ter condições técnicas para as guardar, pelo que perguntava se não seria possível mais perto da sede onde ia ficar o Museu, conseguir-se um edifício, até municipal que seria o ideal, e que o dinheiro que se gastasse fosse já em obras nesse edifício municipal para que as reservas ficassem mais perto. -----

----- Era essa questão que gostava de ver explicada, provavelmente haveria algumas razões, mas, de facto, as reservas colocadas tão longe do edifício-sede parecia-lhe uma coisa que não era muito vulgar. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que esta questão da localização definitiva da Colecção Capelo existia desde 2003. Sabia-se há muito tempo que a colecção não ia ficar no Centro Cultural de Belém e a Câmara Municipal de Lisboa via-se agora perante um ultimato, que já expirara no dia 15 do corrente mês, para retirar a colecção daquelas instalações. -----

----- O Museu do Design encerrava no CCB, por decisão do Governo do PS, e havia a necessidade óbvia de manter a colecção em condições adequadas. Mas isso já era do conhecimento da Câmara Municipal de Lisboa, que não exigira respostas sérias e claras dos Governos do PSD/CDS-PP e do PS e do Ministério da Cultura. Portanto, nesta situação, havia uma incapacidade evidente da Câmara para resolver atempadamente problemas tão visíveis e conhecidos. -----

----- Agora, o Pelouro da Cultura e a maioria PSD na Câmara, propunham-se alugar uma fracção do Edifício Entrepasto a uma empresa para armazenamento da colecção, através de um contrato de cinco anos, com a previsão de ser renovável, com uma renda mensal de 10.164 euros, perfazendo, no total dos primeiros cinco anos, 609.840 euros, sendo que a empresa iria proceder à infra-estruturação do edifício, bem pouco indicado

à partida para esta função, e esses custos iriam reflectir-se no valor mensal da locação, ou seja, a Câmara é que pagava as obras. -----

----- Não havia dúvida que esse era um bom negócio para a empresa e com futuro assegurado, na perspectiva da renovação do contrato. -----

----- Disse que o edifício não tinha condições técnicas adequadas à partida, portanto poderia configurar-se como uma solução de recurso e prejudicial para guardar o acervo da colecção. O Palácio de Santa Catarina, onde se presumia que iria ser exposta a colecção, teria também condições para ser o depósito do acervo? Se não tivesse, como e quando se iria enfrentar esse problema? No fundo, se a situação não fosse resolvida agora em instalações municipais, passados os próximos cinco anos, na óptica da actual maioria da Câmara estariam novamente com o mesmo problema do depósito da colecção em cima da Mesa. E aí iria continuar esta situação do aluguer da fracção do Edifício Entreposto, se entretanto a colecção não tiver sido fortemente prejudicada por tantos atrasos na resolução adequada do armazenamento e da exposição. -----

----- Perguntou quando seria que, afinal, a exposição estaria à disposição da população de Lisboa e do País, que era outra questão sobre a qual a Câmara não dava informação. -

----- Por todos estes problemas e pela má gestão do processo, que traria despesas e prejuízos ao Município, mereciam fortes críticas o Pelouro da Cultura e a maioria PSD na Câmara Municipal. Iriam votar contra a proposta por entenderem que a solução devia ser encontrada, e decisivamente resolvida, em instalações municipais adequadas e definitivas. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que ia começar por referir o óbvio, isto é, saudar a Câmara Municipal de Lisboa – às vezes o óbvio tinha que ser saudado depois de algumas intervenções que se ouviam – por apresentar uma proposta que visava a salvaguarda do património artístico e cultural da propriedade do Município. Portanto, era de saudar essa preocupação. -----

----- Depois, disse que não deixava de ser extraordinário ver as intervenções que ali foram feitas, em dois níveis, pelo PS e pelo PCP, mas sobre tudo pelo PCP. -----

----- E, começando pela última, disse que o PCP veio referir que a Câmara foi intimada, o prazo até já estava ultrapassado, para retirar a colecção no dia 15 de Novembro, mas depois acrescentava que ia votar contra a proposta para retirar o espólio para sítio adequado onde fosse preservado. Portanto, não percebiam a coerência do PCP. A Câmara tinha retirar, mas o PCP chumbava a proposta que a Câmara apresentara para retirar! -----

----- Depois, ao mesmo tempo, vinha-se ali dizer que em 2003 a Câmara já sabia que a colecção tinha que ser retirada do CCB, o que não era verdade porque em 2003 não estava em cima da mesa aquilo que veio ser o factor decisivo de retirada da colecção, que foi a entrada da Colecção Berardo. Aliás, ainda bem que foi possível trazer esta colecção, e Câmara trabalhara também nesse sentido para que ela ficasse em Lisboa, porque a questão foi pessimamente tratada, como todos sabiam, por parte do Governo, que quase ia inviabilizando esta solução. Foi um processo lamentável de que todos estavam recordados.-----

----- Portanto, também não deixava de ser extraordinária a posição que o PS ali tomara quando dizia que este tema já era conhecido em 2003, quando efectivamente não era verdade porque em 2003 não se sabia que a Colecção Capelo tivesse que sair. -----

----- E não podia deixar de manifestar alguma preocupação com a insensibilidade que o CCB e a sua Direcção vinham manifestando em relação a aspectos decisivos da cultura em Lisboa. -----

----- Falava, claramente, da forma como o seu Presidente, Prof. Mega Ferreira, tratara a questão da Festa da Música. Sabiam que o Prof. Mega Ferreira inclusive foi dado como um putativo passado, futuro, candidato do PS à Câmara Municipal de Lisboa, e era fantástica a insensibilidade que demonstrara para uma questão de interesse claro, nacional e municipal, como era a Festa da Mesa, um evento que tinha uma capacidade de atracção extraordinária da população de Lisboa, e que, por insensibilidade do CCB e do Governo, viu os seus dias terminarem sem honra nem glória. -----

----- Portanto, era bom que assinalassem a insensibilidade do Prof. Mega Ferreira nessa matéria, que, confessava, não esperavam da sua parte. Por isso, a contribuição do CCB, neste momento, para a actividade cultural, em Lisboa, preocupava-o, mas, felizmente, a Câmara Municipal de Lisboa estava atenta, através do Presidente e do Vereador Amaral Lopes, e, por essa razão, o PSD iria votar favoravelmente esta proposta, que salvaguardava património artístico de interesse municipal nas condições em que era possível salvaguardar, por forma a que, rapidamente, a Colecção Capelo pudesse ser dada ao usufruto e ao benefício dos lisboetas. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que através da proposta 507/2006, o Município pretendia autorização para tomar de sublocação, para reserva do Museu do Design onde iria incluir a Colecção Capelo, uma fracção situada no piso um do prédio urbano denominado Edifício Entreposto, sito na Av. Infante D. Henrique, na Freguesia de Santa Maria dos Olivais. -----

----- Disse que desde o início do mês de Abril do corrente ano, na sequência do acordo entre o Governo e Joe Berardo, a Câmara Municipal tinha conhecimento que as 902 peças de *design* da Colecção Capelo, em exposição no CCB, teriam de ser deslocizadas para ceder lugar à Colecção Berardo. Teria também sido acordado uma extensão do prazo para a saída da Colecção Capelo do CCB até ao passado dia 15 de Novembro. Tratava-se de uma colecção que nos últimos sete anos teria tido mais de 300.000 visitantes. -----

----- Referiu que, segundo o Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, de entre as alternativas consideradas, a hipótese com mais consistência era, inicialmente, o Palácio de Santa Catarina, porque, citou: “trata-se de uma zona privilegiada da cidade que fica próximo do Largo de Camões, do Chiado, das Belas-Artes, enfim, onde já existe um hábito de consumo cultural na cidade”. -----

----- Por outro lado, o Sr. Presidente da Câmara chegara também a considerar, como forte hipótese, o Pavilhão de Portugal. -----

----- Por que se desistira então desses dois locais? Sabiam apenas que não teria sido esse o consenso dos técnicos, nem do Sr. Vice-Presidente, nem da Sra. Vereadora do Urbanismo, e, como afirmara o Sr. Vereador da Cultura, citou: “a minha opinião aqui

não contou muito”. E porquê? Apenas por questões técnicas e critérios de pessoas consideradas mais competentes? Ou mesmo porque outros valores mais altos se teriam pronunciado. -----

----- Foram então considerados diversos locais alternativos, mas o PEV nem sequer sabia quais foram os equacionados, nem com que critérios. Seria que teriam estado em cima da mesa critérios normativos estritamente de técnica de conservação museológica, ou apenas critérios de política urbanística e orçamental? -----

----- Continuando, disse que o espólio estava avaliado em 10 milhões de euros e o valor da sublocação ia custar mais de 10.000 euros por mês, verba que durante cinco anos corresponderia a seis décimos do valor do espólio. Não seria essa uma operação altamente dispendiosa para o orçamento municipal? Não haveria uma solução mais económica para a cidade? Não dispunha a Câmara de vários edifícios municipais devolutos com condições de segurança, higiene e de controlo de temperatura? Ou seria que a prioridade financeira para o Executivo passava, apenas, pela venda das mais importantes peças de património municipal? Se assim fosse, compreendia-se por que era que os palácios e as quintas históricas do Município jamais poderiam estar disponíveis para esta ou qualquer outra valência cultural. -----

----- E se o prazo dado era, impreterivelmente, até ao passado dia 15 de Novembro, por que estavam hoje a votar esta proposta, portanto vários dias depois? -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que esta proposta, ao contrário do que acontecia com Lisboa, não lhe cheirava bem, cheirava a esturro. Era uma proposta que na sua própria formulação era absolutamente ininteligível, porque a criação de um Museu do Design correspondia a uma das promessas mais badaladas do actual Executivo municipal, em particular do Prof. Carmona Rodrigues. A instalação desse museu deveria ser no Bairro Alto, conforme o que foi dito na campanha eleitoral e conforme o Sr. Prof. Carmona Rodrigues e o Sr. Vereador afirmaram, publicamente, no dia 30 de Outubro, que deveria ser colocado no Palácio de Santa Catarina que estaria disponível para acolher o Museu do Design, e em particular a Colecção Capelo, no final do ano de 2007. Mas, apesar disso constar da promessa eleitoral do PSD, a verdade era que a Câmara vinha agora propor que aprovassem um contrato de arrendamento por cinco anos, com o BCP, para ajudar provavelmente o BCP no seu grande desígnio humanitário de recuperar as suas instalações à custa do erário municipal. -----

----- É que se existia o entendimento, ainda por cima anunciado publicamente por parte do Sr. Presidente da Câmara, que daqui a um ano a Colecção Capelo ia para o Palácio de Santa Catarina, estavam agora a aprovar um contrato, por cinco anos, e a aprovar expressamente que mesmo que a colecção só ficasse nesse sítio durante um ano, a Assembleia Municipal seria conivente no financiamento das obras de recuperação do Edifício Entreposto, pertença do BCP, uma entidade das mais “pobres” que existia no País e que, conseqüentemente, precisava urgentemente do financiamento de mais de 160.000 euros para a recuperação desse seu imóvel. Isto era um absurdo, era uma coisa que não se entendia! -----

----- Seria que a Câmara Municipal, e em particular o Sr. Vice-Presidente, achava que os Deputados Municipais eram todos uma cambada de mentecaptos, que não sabiam olhar para um contrato e, por exemplo, verificar que existia um erro grave que impedia que ele fosse assinado? É que no n.º 3 da Cláusula 7ª dizia-se: “Entende-se, para o efeito, que o investimento realizado na fracção sublocada em obras de adaptação foi de € 166.257,00/m2, acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. Isto era um erro, pois não era, evidentemente, € 166.257,00/m2 mas simplesmente € 166.257,00, porque se fosse por metro quadrado seriam muitos milhões de euros que a Câmara teria que pagar. -----

----- Deste erro o Sr. Vice-Presidente naturalmente daria conta antes de assinar uma barbaridade deste género, mas à parte este pormenor que revelava bem o cuidado com que algumas propostas eram feitas, o problema aqui era um problema de negócio que tinham pela frente, negócio esse que era a Câmara financiar o BCP na recuperação do seu edifício, e daqui a um ano, quando o Palácio de Santa Catarina estivesse pronto para acolher uma exposição que fazia todo o sentido ser colocada na zona da cidade que mais tinha a ver com o *design* e com a moda, que era a zona histórica do Bairro Alto e Chiado, a verdade era que, mesmo sob a alegação de ter um carácter provisório, ela ia ser colocada num sítio onde se tinham que fazer as mesmas obras que se teriam que fazer se fosse noutro sítio qualquer municipal. -----

----- Isto, disse, era um absurdo que não cabia na cabeça de ninguém, a não ser na daqueles que achavam que todos os Deputados Municipais eram uma cambada de mentecaptos. Mas como pessoalmente achava que os Deputados Municipais não o eram, entendia que um alerta deste tipo poderia ajudar a, pelo menos, obrigar a Câmara Municipal a encontrar outro tipo de justificações que não aquelas, rotas, que constavam da proposta. Porque dizer que não havia um espaço municipal na cidade que tivesse possibilidades de albergar a colecção, era considerar que todos os Deputados Municipais eram uma cambada de estúpidos que não conheciam a cidade, que não sabiam o que se passava ao nível da capacidade de armazenamento das instalações municipais, etc. -----

----- Por exemplo, havia um conjunto de armazéns no Figo Maduro que têm servido para o armazenamento provisório de muitas coisas, e que, conseqüentemente, poderiam também servir para este efeito se a Câmara entendesse que o que interessava agora era financiar obras no Palácio de Santa Catarina para daqui a um ano ele poder albergar a Colecção Capelo e o Museu da Moda e Design, tal como estava prometido. Isso é que teria aspectos de racionalidade económica e política, e não aquilo que se estava a propor. -----

----- Prosseguindo, disse que entendiam que a Câmara não tinha que se arvorar em co-financiadora do Banco Comercial Português, porque esse banco já tinha suficiente rentabilidade nas operações financeiras que fazia com os seus clientes para pegar nos 166.000 euros e recuperar o Edifício Entrepasto, onde se pretendia alojar, provisoriamente, a Colecção Capelo. E mesmo que isso fosse feito através de uma atitude pró-activa por parte do BCP do ponto de vista cultural, essa despesa podia enquadrar-se numa política de mecenato que essa instituição financeira quisesse desenvolver. -----

----- Esse não era o caso, a única perspectiva que o BCP tinha relativamente a esta matéria, e que, infelizmente, era subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, era a de olhar para a cultura como uma questão de negócio, mesmo que isso tivesse a ver com a valorização do seu património. -----

----- Portanto, isto era de todo inaceitável, era uma operação – mais uma – a todos os títulos ruínoza para a Câmara Municipal e para a cidade. Aliás, a exemplo do que ia acontecer também com a AMBELIS, como já foi ali muito bem evidenciado pelo seu colega de bancada, Deputado Municipal Carlos Marques, eram operações sucessivamente ruínas e, a continuar neste caminho de favorecer em cada passo, em cada esquina, o financiador privado com as disponibilidades financeiras da Câmara, arriscavam-se a chegar daqui a três anos a ser a Câmara e não a AMBELIS que estava na falência completa. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que a proposta em discussão levantava duas ordens de dúvidas ao CDS-PP, a primeira do ponto de vista do espaço e a segunda do ponto de vista do tempo, e sinceramente tinha alguma dificuldade em saber por onde começar porque cada uma delas era mais complicada que a outra. -----

----- No que dizia respeito ao espaço, disse que não estava devidamente justificado, nem fundamentado, quais foram os outros espaços camarários que a Câmara estudara e onde havia possibilidade da colecção ser colocada mas onde não haveria condições físicas para isso, e seria bom que a Câmara explicasse que locais foram esses, quais os estudos que fez e a que conclusão chegara relativamente a cada um desses espaços. Porque a certo ponto, na discussão em reunião de Câmara, o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro dizia que todas as outras soluções eram mais caras, mas era um facto que não tinham ali a comparação desses valores! Qual era o custo das outras soluções? -----

----- Pessoalmente duvidava que não houvesse um espaço camarário que permitisse a colocação da colecção, porque o custo que a Câmara ia ter no arrendamento deste espaço, não só em termos de renda mensal mas também com as compensações que iria ter que pagar, porque necessariamente era uma medida transitória até porque o Sr. Presidente da Câmara, em 18 de Maio de 2005, declarara numa Sessão Pública que, finalmente, deram um destino final à Colecção Francisco Capelo, e esse destino final era, como se sabia, o Palácio de Santa Catarina. Portanto, este espaço que agora ia ser arrendado era de carácter temporário, e sendo de carácter temporário ia obrigar a Câmara a pagar a compensação prevista no contrato quando seria muito mais vantajoso para a cidade se a colecção ficasse num edifício camarário, com a tal natureza temporária, mesmo que se tivessem que suportar os custos com a adaptação desse espaço. -----

----- No tocante à questão do tempo, disse que se podia justificar que não havia tempo para fazer obras e que a colecção tinha que sair do CCB em Novembro, mas esqueciam aí dois momentos temporais importantes: o momento temporal de 2003, altura em que a Câmara adquiriu a colecção, e durante três anos a Câmara deveria ter tido a percepção e a previsão do destino que lhe iria dar, e, por outro lado, não podiam esquecer que a questão não surgira em Novembro de 2006, tanto mais que se olhassem para o

programa eleitoral do PSD e do Prof. Carmona Rodrigues, mais concretamente para a medida 276 das medidas que eram para ser cumpridas nos primeiros 180 dias de mandato, viam que estava lá escrito: “disponibilizar local para a mostra permanente da colecção”. Ora bem, 180 dias já passaram, de 2003 já lá iam três anos, e o certo era que novamente os contribuintes iam pagar um espaço temporário, iam pagar compensações de obras a um privado que poderiam ser feitas num espaço camarário. -----

----- Portanto, seria bom que o Executivo explicasse os custos que acarretaria para a Câmara a disponibilização de um espaço municipal para que pudessem comparar, sem margem para dúvidas, que eles se mostravam bastante mais baixos que aquilo que a Câmara iria ter que pagar a uma entidade privada por um espaço que daqui a um, dois ou três anos, fosse o tempo que fosse, iria ter que deixar e iria ter que pagar as obras a uma entidade privada. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que não estava presente o Sr. Presidente da Câmara e não gostava de falar das pessoas quando elas não estavam, mas, já agora, pedia à Vereação presente que fosse recordado ao Sr. Presidente da Câmara que quando criticava o Vereador Manuel Maria Carrilho por faltar às reuniões de Câmara, devia olhar-se ao espelho e ver que também ele próprio faltava às reuniões da Assembleia Municipal. -----

----- Passando à proposta em apreciação, disse que o Deputado Municipal Saldanha Serra referia sempre que tinha atenção ao histórico das propostas apresentadas na Assembleia Municipal, mas a verdade tinha que ser dita. Ela própria, no mandato anterior, pertencera à Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura com outra camarada sua e com representantes do PSD, assim como um representante do PCP, o Deputado Municipal Feliciano David, que não estava hoje presente para confirmar o que ia dizer, se tal fosse necessário. E nas várias reuniões que fizeram na Comissão para analisar esse assunto da Colecção Capelo, foi a Comissão que fez alterar o protocolo, com a então Vereadora da Cultura, Maria Manuel Pinto Barbosa, porque ele, na verdade, teve que ser recomposto e vir à Assembleia com o Parecer positivo da Comissão, dadas as alterações que foram introduzidas para que não fosse um contrato leonino para o proprietário da colecção. -----

----- Tinha pena que a então Vereadora já o não fosse para poder confirmar, mas era um facto que quando essa proposta veio à Assembleia e quando ela mesma ali fez uma intervenção, em nome do PS, defendendo a aquisição da colecção, assim como a própria Presidente da Comissão, a Sra. Vereadora sabia bem que a colecção tinha que sair do Centro Cultural de Belém. Que não viessem dizer agora que foi o Governo por causa da Colecção Berardo, porque isso eram ruídos de fundo nesta proposta, já que em 2003, o então Presidente Pedro Santana Lopes e a então Vereadora Maria Manuel Pinto Barbosa, assumiram a transferência para um edificio municipal. -----

----- Aliás, ela própria lhes disse, em *off record* o que agora dizia publicamente: que, se calhar, encontravam um edificio mais pequeno para os Artistas Unidos e no edificio da ex-Capital, que estava abandonado, há anos, no interior do Bairro Alto, porque o Bairro Alto era um espaço de cultura, de fruir a noite, de alegria, ali ficaria bem porque era um edificio municipal e de certeza que todo aquele conjunto tinha espaço para o Museu e

para as reservas, que era assim que lhe parecia que devia ser, como, aliás, foi referido pela sua camarada, Deputada Municipal Teresa Almeida, uma *expert* nessa matéria. ----

---- Portanto, repetiu, foi a Câmara que assumira, em 2003, a aquisição e também nessa altura a transferência, já que o facto de ter que sair do CCB era conhecido e foi assumido no anterior mandato, e este era, no fundo, a continuação do anterior já que as pessoas eram diferentes mas eram os mesmos partidos que estavam à frente. -----

---- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra para um protesto, disse que o posicionamento do Presidente da Câmara nas reuniões da Assembleia e o posicionamento dos Vereadores nas reuniões de Câmara eram substancialmente diferentes, pelo que querer fazer uma identidade entre as duas situações não era correcto nem era verdadeiro. O Presidente da Câmara tinha assento na Assembleia Municipal e nos seus justos impedimentos podia fazer-se substituir pelo Sr. Vice-Presidente, os Vereadores deviam assistir às reuniões da Assembleia, mas nunca viu na Assembleia Municipal de Lisboa o Vereador Manuel Maria Carrilho. -----

---- Os Vereadores que se candidatavam em eleições para servir o povo de Lisboa, que ganhando ou perdendo foram eleitos, tinham a obrigação de participar nos trabalhos da Câmara Municipal de Lisboa. Podiam, naturalmente, fazer-se substituir quando estavam impedidos, mas aquilo que pessoalmente sabia, e que era público e notório, era que o Vereador Manuel Maria Carrilho nem sempre aparecia nas reuniões de Câmara, e quando não aparecia nem sempre se fazia substituir. -----

---- Portanto, eram situações substancialmente diferentes porque o Sr. Presidente da Câmara, tal como a lei permitia, estava representado pelo Sr. Vice-Presidente que era o seu substituto legal. O Vereador Manuel Maria Carrilho não estava ali presente como era seu dever, e não estava presente na Câmara muitas vezes como era público e notório. Por isso, um protesto porque as situações não eram idênticas entre uma ausência justificada e uma ausência injustificada e desrespeitosa para os eleitores que o elegeram. -----

---- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, em contraprotesto, disse que a sua intervenção foi política e continuava a dizer o mesmo que disse, sem rodeios. É que durante alguns anos ouviu ali os Deputados Municipais do PSD criticarem o então Presidente da Câmara, João Soares, porque faltava, e não se podia ter uma posição quando se estava no poder e outra quando se estava na oposição. Pessoalmente tentava ser coerente e consequente nos actos! -----

---- Quanto ao Vereador Manuel Maria Carrilho, disse que se não se fazia substituir isso podia até ter a ver com a organização interna dos Vereadores do PS. Podia ser, mas como não estava lá não se metia nisso, porque na Assembleia Municipal às vezes também faltavam e não eram substituídos. Era um facto que, quer na Assembleia Municipal, quer na Câmara, deveriam estar sempre presentes para que, como eleitos, lhes pudessem ser pedidas responsabilidades, mas a responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara era diferente da do Sr. Vereador Manuel Maria Carrilho, que não tinha pelouros, portanto não tinha responsabilidade directa e se estivesse na Assembleia também não podia falar. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria do Olivais, no uso da palavra, disse que não estava para intervir nesta matéria mas a intervenção do Deputado Municipal Saldanha Serra obrigara-o a tal. E a primeira coisa que desejava dizer-lhe, embora a Deputada Municipal Ana Sara Brito já se tivesse referido a isso, era que quanto às presenças ou ausências dos Vereadores, a única presença obrigatória nas reuniões da Assembleia Municipal era do Presidente da Câmara, que quando não podia estar se fazia substituir. Nem aos Vereadores com Pelouro a lei obrigava a que estivessem presentes nas reuniões da Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, não valia a pena andarem ali com jogos florais sobre quem estava ou quem não estava, porque, acentuou, a única presença obrigatória era a do Presidente da Câmara, que, também como referia, não podendo estar presente se faria substituir como hoje, de resto, estava substituído pelo Sr. Vice-Presidente. -----

----- Era um facto que o PSD, sobre qualquer matéria – não sabia se isso tinha a ver com as viagens à Madeira ou ao Brasil – atacava o Governo. E atacava o Governo esquecendo que a Colecção Capelo, discutida e aprovada pela Assembleia, em 2003, no tempo do Presidente da Câmara Pedro Santana Lopes, teve várias vicissitudes em anteriores Governos, e o Governo que resolvera não a Colecção Capelo mas a Colecção Berardo, foi exactamente o Governo do Eng.º José Sócrates. Portanto, foi o PS que resolvera este problema, que vinha de outros Governos. -----

----- Mas era verdade que o PSD sobre qualquer coisa atacava o Governo, e agora até arranjava um putativo candidato do PS às futuras eleições autárquicas. Não sabia se o Deputado Municipal Saldanha Serra estava com algum problema sobre o putativo candidato do PS as eleições autárquicas, mas uma coisa lhe podia garantir: com eleições antecipadas para amanhã, para daqui a um mês ou para daqui a três anos, o PS iria ter um candidato à Câmara Municipal de Lisboa para mudar a cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que se recordava muito bem do que se passara, no mandato anterior, relativamente à Colecção do Design e da Moda, propriedade de Francisco Capelo. Lembrava-se das vicissitudes que teve, como disse a Deputada Municipal Ana Sara Brito, lembrava-se também das dificuldades que foi negociar com o Francisco Capelo e das suas exigências no sentido de se ver sempre ligado à colecção, porque, no fundo, ele queria ser quase que, continuamente, o gestor da colecção no futuro. -----

----- Puseram-se ali alguns travões, mas, naturalmente, ficou no contrato que foi estipulado com o Francisco Capelo para a compra da colecção, que ele acompanharia em termos técnicos, na medida em que era um especialista nessa área, toda a evolução da colecção de forma a preservar a sua qualidade e a garantir também que o seu título continuasse a ter o nome de Francisco Capelo. Portanto, ele exigira e a Câmara concordara que a colecção continuasse a ter o nome de Francisco Capelo como exigira continuar a acompanhar, o que tornava, por um lado, mais difícil o relacionamento da Câmara com todo o futuro da colecção, e, por outro, mais seguro na medida em que ninguém estava a ver o próprio mentor da colecção desejar ou facilitar que ela se extraviasse, se danificasse ou se deteriorasse. -----

----- Por isso, louvava a preocupação do Sr. Vereador Amaral Lopes que – ao contrário do que ali foi dito e quem lesse as intervenções feitas em Câmara percebia isso claramente – teve imensa dificuldade em encontrar um local onde fosse possível guardar a colecção, em termos de área, em termos de custo e em termos de possibilidade de recuperação, de forma a que obedecesse às condições, quer de humidade, quer de luminosidade, quer de temperatura, etc., que garantisse a preservação da colecção, segundo as próprias exigências do Francisco Capelo, que, naturalmente, não deixaria de acentuar a sua capacidade de intervenção de forma a garantir essa preservação. -----

----- Portanto, pensava que era um bom caminho. O custo era um custo elevado, naturalmente se as reservas ficassem perto seria bastante melhor, estava de acordo, mas, em alternativa, teriam de ficar onde fosse possível ficar, até porque não seria a distância que iria prejudicar imensamente essas reservas. -----

----- Por isso, quanto a si, a solução foi bem encontrada. É evidente que era um custo para o Município, mas não havia outra alternativa. As pesquisas, em termos de alternativas, foram exaustivas, mas, com certeza, o Sr. Vereador Amaral Lopes o diria. -

----- Não havia nenhum negócio sujo, mas a mentalidade do seu querido amigo, Deputado Municipal Heitor de Sousa, às vezes incomodava-o. Outro dia era a questão dos grafites, agora estava preocupado com negócios com a banca! Seria que queria pôr grafites no Museu? Sinceramente, o BE às vezes votava com raiva, com azia ainda não votaram mas se calhar iam votar, apelava à preservação dos grafites na cidade. Enfim, o BE, que às vezes, nomeadamente pela voz do Deputado Municipal Carlos Marques, tinha algumas coisas com nexos, com sentido, embora com algum exagero ou algum folclore, de repente dizia uma série de patacoadas. -----

----- Aliás, ainda por cima, referira que eram mentecaptos e estúpidos. Mas, naturalmente, essa era a opinião de Deputado Municipal Heitor de Sousa e não a sua sobre os Deputados Municipais. -----

----- Relativamente à Colecção Joe Berardo, disse que era evidente que havia um conflito de interesses bastante grande, lembrar-se-ia quem nessa altura estava na Assembleia, entre o Francisco Capelo e o CCB – acreditava que o Francisco Capelo não fosse uma pessoa fácil – na medida em que havia uma pretensão relativamente à utilização do espaço, nomeadamente em relação às reservas, se não estava em erro. E isso antevia, se a colecção continuasse a ser propriedade do Francisco Capelo, uma obrigação de retirada da colecção, e foi também por isso que a Câmara actuava rapidamente no sentido da sua aquisição para garantir que ela, pelo menos a curto prazo, não sairia do CCB. Mas a Colecção Joe Berardo precipitara de alguma forma aquilo que a Câmara estaria a preparar no sentido de arranjar o Palácio de Santa Catarina para vir a albergar a colecção Francisco Capelo. -----

----- Pessoalmente não estava contra que a colecção Joe Berardo ficasse no CCB e que o Estado a tivesse comprado! Era, de facto, uma grande colecção que ainda com mais razão devia manter-se em Portugal. Estavam todos de acordo! Agora, já não estava de acordo que se acabasse com a Festa da Música, mas isso era um outro problema que o seu companheiro, Deputado Municipal Saldanha Serra, ali trouxe. -----

----- Mas era evidente que isso precipitara, e ao precipitar teve que se criar uma solução que fosse adaptável, que fosse a correcta para guardar esse espólio. Assim foi feito, e feito naturalmente da melhor forma possível porque foi feito por técnicos da Câmara, por especialistas, pelo próprio Francisco Capelo, que, obviamente, procuraram todas as soluções. E não acreditava, como ninguém acreditava com certeza, que fosse esta por ser do BCP, aquela por ser da Caixa Geral de Depósitos ou outra qualquer. O Deputado Municipal Heitor de Sousa que não viesse com esses fantasmas, porque eles estariam correctos no PREC mas agora já estavam completamente ultrapassados e eram fantasmas perfeitamente ridículos. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para defesa da honra e consideração, referiu que pretendia dizer ao Deputado Municipal Victor Gonçalves que o debate era uma coisa muito positiva, mas transformar o preto em branco não era forma com que se pudesse debater. Nunca nenhum Deputado Municipal o viu chamar estúpido nem mentecapto a quem quer que fosse, pelo contrário disse que todos os que ali estavam não eram estúpidos, não eram mentecaptos, portanto que não fizessem isso deles. -----

----- Por outro lado, o Deputado Municipal Victor Gonçalves podia dizer que o BE andava a querer fazer grafites em tudo quanto era sítio e podia ridicularizar o que quisesse, mas a verdade era que o Deputado Municipal Heitor de Sousa, vice-líder do Grupo Municipal do BE, foi claro e preciso quando afirmara que havia, objectivamente, um problema, e esse problema era que existia na juventude uma nova forma de arte marginal para a qual era preciso encontrar um espaço para ela poder actuar nesse espaço concreto, em vez de se andar na anarquia que se andava que sujava e estragava tudo. -----

----- Portanto, isso era exactamente o que defendiam e não o que o Deputado Municipal Victor Gonçalves ali foi dizer. -----

----- Disse que o BE estava disposto a discutir todas as propostas com toda a calma e toda a clareza, e o Deputado Municipal Victor Gonçalves escusava de lhes procurar pôr na boca aquilo que não disseram porque isso não surtiria qualquer efeito. Estavam habituadas a isso, ainda no fim-de-semana passado ouviram a Sra. Vereadora Maria José Nogueira Pinto dizer, numa entrevista na televisão, que o BE era o pior de tudo, era a pior oposição de todas, mas havia uma diferença entre o trabalho da Sra. Vereadora e o trabalho do BE: a Sra. Vereadora tinha um papel construtivo e o BE tinha um papel destrutivo, só que a Sra. Vereadora foi Vereadora com Pelouro e apresentara menos propostas na Câmara que apresentara um Vereador do BE que não tinha Pelouro nem tinha funcionários às ordens dele. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egito (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Victor Gonçalves referiu, tal como o Deputado Municipal Saldanha Serra já tinha referido, a questão da Festa da Música que o CCB cortara. -----

----- Com certeza o Deputado Municipal Victor Gonçalves tinha conhecimento que o momento que o País atravessava, em termos económicos e financeiros, não era dos mais famosos, o Orçamento de Estado, em discussão na Assembleia da República,

tinha cortes orçamentais, e o CCB, obviamente, não fugia à regra, e quando havia cortes era preciso tomar opções. O CCB tomara uma decisão relativamente à Colecção Joe Berardo, que, no entanto, para ir para o CCB tinha custos adicionais, não era só colocar a colecção, e a administração do CCB, tendo em conta esses custos adicionais resultantes da colocação da Colecção Joe Berardo, que o Deputado Municipal Victor Gonçalves até estava de acordo que tivesse ficado em Lisboa, optara por não fazer a Festa da Música, que era algo que, segundo julgava saber, ultrapassava um milhão de euros. -----

----- De resto, essa política estava a ser ponderada até pela própria Câmara Municipal de Lisboa, porque já ouviram hoje o Sr. Vice-Presidente da Câmara dizer que ainda não assumira compromisso nenhum com o Rock in Rio. Ou seja, havia conversações mas não havia compromissos assumidos. Isto é, em tempo de “vacas magras” era preciso tomar opções. -----

----- Portanto, a sua pergunta era se o Deputado Municipal Victor Gonçalves concordava, ou não, com essa opção do CCB. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que chegou um bocadinho tarde e nesta altura estava um pouco baralhado, pelo que desejava que a Mesa esclarecesse se o período de Antes da Ordem do Dia tinha sido transferido para esta parte da Sessão. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** respondeu que o período de Antes da Ordem do Dia foi na reunião anterior da Sessão, portanto estavam agora na Ordem de Trabalhos. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra para dar explicações e responder ao pedido de esclarecimento, começou por aludir à primeira figura regimental dizendo que, ao contrário do que disse o Deputado Municipal Carlos Marques, todos se recordavam que foi dito pelo Deputado Municipal Heitor de Sousa que não se deviam apagar os grafites na cidade de uma maneira ... -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, interrompendo o orador, disse que a defesa da honra não tinha resposta. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, prosseguindo, disse que em relação a mentecaptos era evidente que quando se dizia que eram todos estúpidos se aprovassem uma coisa dessas, queria dizer que quem a aprovasse era estúpido. Ora, não se considerava nesse lote. -----

----- Passando ao pedido de esclarecimento, disse que ao contrário do que o Deputado Municipal Rosa do Egipto ali veio dizer, pela voz da Sra. Ministra da Cultura sabiam que o CCB não tinha uma diminuição orçamental, pelo contrário tinha mais 300.000 euros, exactamente porque foram retiradas à responsabilidade do CCB os custos dos museus no montante de 900.000 euros. Ou seja, como o orçamento baixara 600.000 euros mas deixaram de ter uma responsabilidade de 900.000, o orçamento do CCB ainda aumentara 300.000 euros. -----

----- Mas o retirar a Festa da Música da sua programação, um acontecimento que representava um facto importante na cultura da Cidade de Lisboa, só se verificava por uma *revanche* entre o Sr. Dr. Mega Ferreira e a Sra. Ministra da Educação, portanto era

uma relação de conflito entre eles que levava a que aquilo que aquilo era o *ex-libris* da acção e da actividade cultural do CCB fosse retirado da programação, como moeda de troca entre lutas intestinas do próprio PS. Esta é que era a verdade, e a verdade era para ser dita. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que uma proposta com esta importância, e já controversa, como se via, na discussão em Câmara, devia ter sido apresentada pelo Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Cultura, antes de qualquer intervenção na Assembleia Municipal, exactamente para clarificar os aspectos sobre os quais se têm ali levantado dúvidas. -----

----- Ele próprio, na sua intervenção inicial, colocara questões ao Sr. Vereador e já noutras alturas colocaram também questões mas o Sr. Vereador não interveio. Discutia-se ali a presença ou não presença de Vereadores, mas os Vereadores se vinham à Assembleia, tal como o Presidente ou o Vice-Presidente, era para intervir e dar respostas às questões que eram colocadas. Porque depois assistiam a uma coisa espantosa, que era o Deputado Municipal Saldanha Serra e o Deputado Municipal Victor Gonçalves serem vereadores de serviço, ou seja, intervinham para fazer a defesa da Câmara Municipal. E eram vereadores de serviço porque havia ausência dos Vereadores a lutarem por propostas que eles próprios traziam à Assembleia. -----

----- Tinha todo o respeito, ouvia-os com toda a atenção, mas gostava de ouvir o Sr. Vereador da Cultura explicar ali por que era que se ia alugar uma fracção que, como disse o Sr. Vereador Ruben de Carvalho, era um edifício roto, cheio de luz, que não tinha condições, à partida, para albergar um acervo com a qualidade e o interesse que este tinha. -----

----- Recordou que efectivamente participaram na discussão da aquisição da Colecção Capelo, mas desde o início ficara claro que a colocação no Centro Cultural de Belém era transitória, e a Câmara deveria encontrar uma solução definitiva, que seria num edifício onde pudesse haver exposições, e todos sabiam que as exposições albergavam muito poucas peças do tamanho desta colecção, eram rotativas e precisavam de um armazém onde se pudesse fazer o armazenamento em condições para haver essa rotatividade. E não era isso que estava a acontecer! -----

----- De facto, se esta proposta fosse aprovada, o que iria acontecer era uma barbaridade porque era evidente que traria fortíssimos prejuízos, não só em termos financeiros para a Câmara, mas também para a própria colecção e para o público que estava interessado em vê-la, pois parecia que nunca mais iria ter sítio para a ver. -----

----- A única explicação – que desculpassem alguma brincadeira – que podiam admitir para esses custos, em deferido do ponto de vista da recuperação do edifício, era que a Câmara tivesse chegado ao ponto de não ter dinheiro para recuperar uma instalação própria e fosse pagar renda mês após mês, ano após ano, com o dinheiro que agora não tinha para investir. Era óbvio que não era isso que acontecia, havia aqui qualquer coisa que não estava explicada, e necessitava de o ser, mas teria que ser o Sr. Vereador, ou a Câmara Municipal, a explicar claramente a razão por que se faziam estas opções e se ia assumir este encargo. -----

----- **O Deputado Municipal David Valente (PSD)**, no uso da palavra, disse que o orador anterior, do PCP, ao utilizar a expressão “vereadores de serviço” devia ter confundido as práticas do seu próprio partido, porque o PSD não tinha vereadores de serviço ou Presidentes de Câmara de serviço que quando caducava o seu serviço eram substituídos, como Deputados da Assembleia da República que quando caducava o seu serviço eram substituídos. O PSD não tinha autarcas de serviço. Eram eleitos, cumpriam os mandatos, tentavam ser assíduos e prestar os devidos esclarecimentos, e não tinha dúvida que o Sr. Vereador, na devida altura, prestaria esclarecimentos à Assembleia. -----

----- Relativamente à Colecção Capelo, disse que parecia haver alguma confusão de datas, porque em 2003 a Câmara, de facto, adquirira essa colecção para benefício do Município, aí estavam todos de acordo como presumia pelas intervenções anteriores. Portanto, a questão que se colocava era quanto ao tempo da sua exposição, mas parecia que o PS tinha algumas dúvidas relativamente ao tempo em que foi tomada essa decisão. Para que não houvesse confusões, essa decisão foi tomada em 2003 pela Câmara para assegurar que a colecção ficasse em Lisboa, e depois do actual Governo ter tomado a decisão que ela não podia ficar no CCB porque iria dar um uso diferente aquele espaço, isso foi comunicado e a Câmara, perante esse facto, teve que agir e encontrar uma solução. -----

----- Quanto à solução poderiam estar contra ou a favor, mas, efectivamente, essa questão não surgia desde 2003 como várias vezes, quer o seu porta-voz na Assembleia, quer inclusivamente colegas seus, puderam esclarecer. Portanto era isso que estavam a discutir e votariam hoje para garantir que a colecção ficasse em Lisboa. Podiam discutir a solução, mas a Câmara é que iria garantir que a colecção ficasse em Lisboa, porque tudo o resto ficaria para o passado. -----

----- A terminar, disse que o PS garantira que iria ter um candidato, o PSD congratulava-se com esse facto porque teria todo o gosto em receber na Assembleia Municipal o Vereador do PS, no próximo mandato. -----

----- **O Senhor Vereador Amaral Lopes**, no uso da palavra para dar esclarecimentos, começou por dizer que todos deviam ter consciência que o espólio da Colecção Capelo era reconhecido, não por si porque não tinha essa competência nem essa especialidade, por todos os especialistas internacionais na matéria, e alguns facilmente consultáveis em quase todas as revistas que na Europa se iam publicando sobre esses desígnios, como uma das colecções mais importantes do mundo no domínio do *design* de da moda. -----

----- Nesse contexto, como ali já foi recordado, o próprio responsável pela constituição da colecção fazia parte de um conselho que tinha a competência de acompanhar todas as matérias que se referiam à salvaguarda, valorização, difusão e utilização daquilo que era designado como Colecção Capelo. E como ali foi recordado, esse Presidente do Conselho de Gestão, Dr. Francisco Capelo, acompanhara todos os procedimentos relativos a esta decisão. -----

----- Procurando esclarecer algumas das questões colocadas, disse que estavam num equívoco, porque não estava em causa a criação do Museu do Design, que estava

decidido pelo Presidente da Câmara e pela Câmara ser instalado no designado Palácio de Santa Catarina. Mas todos já deviam ter experiência para perceber e para saber que um projecto dessa envergadura, face aos procedimentos legalmente exigíveis para esse tipo de projectos, não seria possível num prazo mínimo de dois anos. Estavam a falar de um museu, que tinha especificidades, estavam a falar de um projecto de arquitectura, estavam a falar de concursos públicos que, pelos valores envolvidos, podiam ter que ser, nos termos dos regulamentos aplicáveis e das normas comunitárias, concursos públicos internacionais, e os prazos estabelecidos para tudo isso pressupunham que a execução do projecto levasse, no mínimo, mais de dois anos. -----

----- Portanto, essa decisão anunciada pelo Sr. Presidente da Câmara, era ali mais uma vez reiterada. Aliás, amanhã, na Sala do Risco, pelos próprios responsáveis da colecção, seria apresentado o primeiro esboço do conceito do museu, para que depois o processo de apresentação do concurso e do próprio projecto de arquitectura e de musealização fosse, nos termos da lei, aprovado e apresentado para discussão, e, esperava, aprovado pela Câmara Municipal. Mas sempre dentro dos prazos exigíveis por lei, que não poderiam ser ultrapassados. -----

----- Falando de questões técnicas, disse que infelizmente, ou felizmente, não sabia pois não era bom juiz de si próprio, tinha obrigação de conhecer esta realidade que se referia à capacidade que Lisboa tinha para depósito de colecções. E aí, infelizmente, tinha que estar de acordo com todos aqueles que intervieram sobre esta matéria, pois Lisboa há mais de 30 anos não cuidara de salvaguardar essa necessidade. -----

----- Mas não era só a Câmara Municipal de Lisboa, infelizmente também o próprio Governo. Vários eram os exemplos em que ele próprio, por funções que exercera no passado, esteve confrontado e teve que procurar soluções, porque, de facto, as instituições públicas não souberam cuidar dessas necessidade. E havia muitos exemplos: o Museu de Arte Antiga, o Teatro Nacional D. Maria II, enfim, desde contentores arrendados a armazéns inadequados, e de que a Câmara era, infelizmente, há mais de 20 anos mau exemplo. Porque não estavam a falar num armazém, não estava ali em causa a opção subjectiva de um qualquer político ou vereador, eram questões técnicas que presidiam a esse tipo de decisões, e pessoalmente, com toda a modéstia, não se sentia capaz de contrariar qualquer decisão devidamente fundamentada do ponto de vista técnico. -----

----- Disse que havia questões que estavam enunciadas, tinham a ver com a iluminação, com a capacidade, com a humidade, com a própria luz a que algumas obras em depósito não podiam estar sujeitas, e a Câmara Municipal de Lisboa não tinha, isso garantia, qualquer capacidade de resposta imediata. Mas também, procurando prevenir o futuro, sem arrogância mas porque tinha obrigação de o fazer, já estava decidido pela Sra. Vereadora responsável pela matéria, Eng.^a Gabriela Seara, que as próximas construções, nomeadamente a de Entrecampos, o designado Arte Fórum, deveria prever na sua construção uma área suficientemente ampla para dar resposta a este e a outros tipos de necessidades, porque, infelizmente, havia outras necessidades, designadamente o Museu da Cidade, que estavam também muito mal acondicionadas, e não era de agora mas há mais de 10 anos. -----

----- Quanto à questão do tempo da decisão, disse que não era a sua opinião que contava mas sim os factos e os documentos. Nesta matéria era preciso que fossem claros: a Câmara teve conhecimento formal, em Maio, da decisão do Governo, que não estava ali a ser avaliada porque não lhe competia a si avaliá-la. Era um facto que se necessitava de instalar e naturalmente precisava do espaço e, por essa via, se obrigara a Câmara a encontrar uma solução no espaço de seis meses. -----

----- E também a questão da Câmara, pelo simples facto de ser proprietária, encontrar logo um edifício não era verdade, pois, que soubesse, o Estado não era proprietário de todas as colecções para que disponibilizava espaço. A Colecção Berardo não era do Estado, o Estado apenas disponibilizara o local! Portanto, o argumento de que o proprietário da colecção tinha que ter obrigatoriamente um espaço, não era verdade porque o próprio Estado não dava esse exemplo. Não era só o Estado Português, eram todos os Estados europeus, porque na maioria dos casos, quando não era património nacional, não tinham forçosamente a obrigação de ter um local. Tomara a Câmara Municipal de Lisboa, na sua modesta opinião, ser fruidora e gestora de muitas colecções privadas, não teria que ser proprietária desde que tivessem capacidade de disponibilizar. -----

----- Sobre a distância, disse que parecia que em Amesterdão, em Londres ou em Berlim todos os técnicos estavam errados e em Lisboa havia especialistas de nomeada, porque na maioria das grandes capitais onde os centros históricos tinham muitas dificuldades – mas existiam museus – para albergar depósitos adequados de acordo com as condições técnicas actuais, o espólio desses museus era, em regra, situado nos arredores das cidades, e, esses sim, apetrechados com as mais novas tecnologias que permitiam a salvaguarda das colecções e a salvaguarda dos depósitos. Infelizmente, em Lisboa, não tinham capacidade para, no local, no Palácio de Santa Catarina, instalar essa colecção, mas em Entrecampos esta e outras colecções deveriam ficar instaladas. --

----- Disse que o que estava em causa era a salvaguarda de um património valiosíssimo, ainda por cima um património cultural que merecia o destino de um museu, um património insubstituível. Aquelas obras não eram substituíveis, não eram bens transaccionáveis que se pudessem substituir por outros bens que servissem o mesmo efeito. -----

----- Por fim, disse que punha à disposição dos Deputados Municipais todos os técnicos competentes do Departamento de Património Cultural do Museu da Cidade, e também o gestor, Dr. Francisco Capelo, porque embora não pudesse garantir ali a sua disponibilidade julgava que ele estaria disponível para prestar esclarecimentos e poder demonstrar que esta foi a melhor solução, porque outras foram procuradas, designadamente, até podia dizer uma que foi aquela que estava quase também disponível face às condições técnicas necessárias, situada no MARL, mas cuja área disponível era muito superior e o valor do arrendamento também muito superior, e esta foi, de facto, a solução que os técnicos – não foi uma decisão política – entenderam ser a melhor, e que politicamente assumia como devidamente fundamentada. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 507/2006, tendo a

Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e PS, votos contra do PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **PONTO 14 – PROPOSTA 516/2006 – APROVAR O PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXA-CHIADO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º 1 E DA ALÍNEA B) DO N.º 3 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 516/2006 -----

----- “Considerando que nos termos da Proposta n.º 99/2006, aprovada na reunião de Câmara realizada em 08 de Março de 2006, se deliberou a criação de um Commissariado para proceder a um estudo com vista à revitalização da Baixa de Lisboa e zonas confinantes; -----

----- Considerando que o mandato concedido ao Commissariado era o de elaborar, no prazo de seis meses a partir da sua constituição, um plano estratégico de intervenção nas vertentes urbanística, económica, financeira, social e cultural, para a Baixa Chiado e zonas adjacentes e submetê-lo à aprovação da Câmara; -----

----- Considerando que, em execução do referido mandato, o Commissariado elaborou e apresentou a “Proposta de Revitalização da Baixa-Chiado”, para decisão política; -----

----- Propomos que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- a) Ao abrigo do artigo 64.º, n.º 2 alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar o Projecto de Revitalização da Baixa-Chiado, apresentado pelo Commissariado da Baixa-Chiado; -----

----- b) Submeter à Assembleia Municipal de Lisboa o referido Projecto.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que na reunião da Conferência de Representantes, realizada na semana passada, consensualmente foi aprovado submeter à Assembleia a seguinte deliberação: -----

----- **DELIBERAÇÃO** -----

----- “Deliberar que esta proposta seja analisada, com profundidade e brevidade, pelas seguintes Comissões Permanentes: -----

----- Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico

----- Comissão Permanente de Ambientes e Qualidade de Vida -----

----- Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade -----

----- Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura -----

----- Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais ----

----- Comissão Permanente para o Acompanhamento do Plano Director Municipal -----

----- Recomendar, ainda, que os Presidente de Junta da área geográfica abrangida pelo plano, sejam convidados a estarem presentes nas reuniões das diversas Comissões.” ----

----- Depois, leu um requerimento, apresentado pelo CDS-PP, que tinha o seguinte teor: -----

----- **REQUERIMENTO** -----

----- “Ao abrigo do artigo 49º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, o Grupo Municipal do CDS-PP, na Sessão de 28 de Novembro de 2006, considerando a importância fundamental para a cidade de Lisboa da proposta 516/2006 – Projecto de

Revitalização da Baixa-Chiado, vem requerer que a apreciação da mesma seja feita no âmbito de uma Comissão Eventual, no prazo de 30 dias, ao abrigo do n.º 4 do artigo 69º e do n.º 1 do artigo 62º do referido Regimento, criada especificamente para o efeito, sendo constituída por um representante de cada força política e um representante das seguintes Comissões Permanentes: -----

----- - Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Municipais -----

----- - Urbanismo e Mobilidade -----

----- - Acompanhamento do Plano Director Municipal -----

----- - Intervenção Social e Cultura -----

----- - Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico.” -----

----- Finda a leitura da deliberação e do requerimento, o **Senhor Presidente em exercício** submeteu a votação o requerimento tendo a Assembleia deliberado rejeitá-lo, por maioria, com votos contra do PSD, PS, PCP, BE e PEV e votos favoráveis do CDS-PP. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, em interpelação à Mesa, disse que uma vez que a proposta ia baixar a várias Comissões Permanentes, para que não se pusesse em causa se a proposta demorasse muito tempo a ser discutida e analisada justamente porque eram várias as Comissões a pronunciar-se sobre ela, propunha que desde já fosse estabelecido um prazo para a sua análise, com vista a que, no máximo até Janeiro, pudessem ter o Parecer das Comissões para então se puder analisar e votar esta proposta. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que a questão foi analisada com toda a atenção na Conferência de Representantes, onde também estava o representante do Grupo Municipal do PS, e consensualmente chegara-se à apresentação de uma deliberação onde a questão do tempo estava referida com a palavra “brevidade”. -----

----- Depois, submeteu a votação a deliberação da Conferência de Representantes, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP e de um Deputado Municipal do PSD. --

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, seguidamente, esgotada a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária iniciada no passado dia 21 de Novembro. -----

----- Eram 18 horas. -----

----- E eu, _____, Primeira Secretária, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____ .----

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-----